



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº098 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2524/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aurora, a viajar para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar armas de fogo periciadas à Delegacia Regional de Brejo Santo; conforme processo nº11588993/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2524/2022-DIFIN DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	IV	09/12/2022	Aurora para Brejo Santo	0,5	64,83	32,41
Paulo de Tarso Gomes Tavares	Inspetor	V	09/12/2022	Aurora para Brejo Santo	0,5	61,33	30,66
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	09/12/2022	Aurora para Brejo Santo	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** * ***

PORTARIA Nº2535/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO ECLECIARTHYS DA SILVA FARIAIS à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº10825819/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2535/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	15/11/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	15/11/2022	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * ***

PORTARIA Nº2544/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DAMIÃO GOMES DE SOUSA e JOSÉ INÁCIO DA SILVA à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11616059/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2544/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	09/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	09/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * ***

PORTARIA Nº2553/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas de fogo, amostras de drogas e outros objetos para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº11426713/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2553/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	06/12/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luã Marcos dos Santos Silva	Inspetor	V	06/12/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * ***



PORTARIA Nº2563/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO IVAN MAGALHÃES, FRANCISCO ÉDIO DOS SANTOS OLIVEIRA e LUCAS JOANABE DA SILVA à Penitenciária Industrial Regional de Sobral e a presa BRENA KÉSIA DOS SANTOS ALBINO à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº11415010/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2563/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	02/12/2022	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Tatiana Dias da Silva	Inspetor	V	02/12/2022	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2590/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EMANUELLA COUTINHO GONÇALVES CORDEIRO ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº11675195/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2590/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	13/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	13/12/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2608/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Assaré, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS à PEFOCE e Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11782730/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2608/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Henrique Bezerra Lira	Inspetor	V	16/12/2022	Assaré para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Plínio Macedo Bezerra	Escrivão	V	16/12/2022	Assaré para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2611/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO MÁRCIO PAIXÃO DE OLIVEIRA à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11820799/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2611/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	18/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	18/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	18/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº2614/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Municipal de Campos Sales, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura nova na Divisão de Transportes e celulares alvos de extração de dados na COIN; conforme processo nº11709790/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2614/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	14/12/2022	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	14/12/2022	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2627/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELTON GONÇALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, matrícula nº3000374-8, a viajar para Crato, no dia 09/12/2022, com a finalidade de receber extração de dados de aparelhos celulares; conforme processo nº11574704/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2656/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso VALDINEI DE SOUZA LIMA à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11891750/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2656/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	19/12/2022	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	19/12/2022	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2660/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator W.S.A. à Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº11798688/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2660/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	16/12/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	16/12/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2665/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO EMILIANO FREITAS DA SILVA ao 3º Núcleo de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº11933666/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2665/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	22/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	22/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	22/12/2022	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2668/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos MARIA CARIAS DA SILVA e RAFAEL SILVA MONTEIRO ao 3º Núcleo Regional de Custódia; conforme processo nº11931310/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2668/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	21/12/2022	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Wilton Rodrigues Pereira	Inspetor	V	21/12/2022	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2676/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº11739045/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2676/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	14/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sébastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	14/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2680/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ubajara, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE, bem como encaminhar procedimentos para a DECAP e Delegacia de Eusébio; conforme processo nº11544635/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2680/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rubens Wendel Sousa Henrique	Inspetor	V	08/12/2022	Ubajara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	08/12/2022	Ubajara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2690/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura Toyota Hilux, placas SBF0F46, para manutenção na Divisão de Transportes; conforme processo nº11876140/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2690/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Davi Araujo do Nascimento	Inspetor	V	20/12/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	20/12/2022	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2709/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **vijar** para Sobral e Granja, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº11937459/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2709/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	22/12/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	22/12/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2750/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia no Fórum de Caucaia; conforme processo nº12111953/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2750/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Cavalcante Alves	Inspetor	V	30/12/2022	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
José Ronald Ribeiro da Costa	Inspetor	V	30/12/2022	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2753/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema, matrícula nº300051-4-7, a viajar para Ibicuitinga, no dia 30/12/2022, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº00008780/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2721/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº11702435/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2721/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	13/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	13/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº0015/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso OTÁVIO DANIEL BARROSO DOS SANTOS ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº00417620/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0015/2023-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	12/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	12/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0024/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos realizados no Plantão da Delegacia de Itapipoca; conforme processo nº00151175/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0024/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	05/01/2023	Acaraú para Camocim	0,5	61,33	30,66
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	05/01/2023	Acaraú para Camocim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº0044/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA para Audiência de Custódia; conforme processo nº00063136/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0044/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	02/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sébastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	02/01/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº53/2023/GAB/PCCE.

RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no que lhe confere a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, e considerando orientação contida no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº59/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de maio de 2019, que estabelece as atribuições relativas à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, bem como a necessidade de cumprir as competências da referida Assessoria, pautadas no seu respectivo anexo único, na hipótese da inexistência de previsão na estrutura organizacional do órgão ou entidade, as unidades responsáveis pelas atividades de controle interno e ouvidoria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Controle Interno, com a função de atender as demandas oriundas da Administração Pública, sendo o seu presidente, representante legal da Polícia Civil do Estado do Ceará junto a CGE, na forma das atribuições definidas na Portaria nº59/2019 – CGE.

Art. 2º Designar os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- DPC Rudson de Oliveira Rocha: Mat.198.760-1-2 – Presidente;
- EPC Elida de Aquino Leitão Mat. 300.908-1-0 - Membro.
- EPC Jessé da Costa Santos: Mat.198.814-1-5 – Membro;
- EPC João Moisés Brito Mota: Mat. 300.048-1-7- Membro;
- EPC Rodrigo Pinheiro Freitas Mat. 404.543-1-4- Membro.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Controle Interno:

I - auxiliar na interlocução do Órgão com a Controladoria Geral do Estado (CGE), relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

II - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle;

III - analisar, monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);

IV - analisar, monitorar e acompanhar a conformidade e gestão dos recursos contábil, financeiro, operacional, patrimonial e finalísticos da Polícia Civil;

V - monitorar e requerer informações sobre o resultado das atividades no âmbito do Órgão, especialmente a admissão de pessoal, contratos, licitações e atividades finalísticas com o objetivo de evitar equívocos, desvios, perdas e desperdícios na Polícia Civil;

VI - verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas da Polícia Civil;

VII - monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Órgão;

VIII - verificar o cumprimento dos requisitos de transparéncia pelas instituições parceiras do Órgão;

IX - monitorar a conformidade e o resultado das atividades da Comissão Setorial de Ética;

X - acompanhar o cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação a Polícia Civil;

XI - atuar no processamento das informações coletadas pela Ouvidoria da Polícia Civil com a finalidade de geração de informações relevantes para a Gestão da Polícia Civil.”

XII - orientar, avaliar e supervisionar as atividades relacionadas com o controle interno, no âmbito da Polícia Civil, observadas as diretrizes da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

XIII - fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno;

XIV - elaborar o Business Intelligence (BI) a partir das métricas produzidas pela Polícia Civil, com o fito de elaborar relatórios de desempenho, destinados aos gestores dessa instituição;

XV - Sugerir a implantação de chaves indicadoras de performance (Key Performance Indicator - KPI) que visem monitorar o rendimento dos diversos setores da instituição tendo como objetivo a prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos;

XVI - administrar e monitorar o Programa de Integridade da Polícia Civil;

XVII - monitorar, organizar e subsidiar as unidades nas ações de avaliações acerca de normas e procedimentos, acordos, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres, no âmbito da Polícia Civil;

XVIII - participar de comissões de avaliação e análise de planos de integridade;

XIX - estruturar treinamentos de integridade para serem ministrados periodicamente aos servidores da Polícia Civil;

XX - implementar o sistema de controle interno da Polícia Civil contemplando o gerenciamento de riscos fornecendo relatórios periódicos à Gestão Superior;

XXI - implementar a política e a metodologia de gestão de riscos do Poder Executivo Estadual no âmbito da Polícia Civil, inclusive monitorando e acompanhando a correspondente matriz de risco;

XXII - desenvolver, aperfeiçoar e aplicar na Polícia Civil o Código de Conduta Ética (Compliance), como também ajudar na implementação de ações relacionadas a ASG (Ambiente, Social e Governança);

XXIII - realizar as diligências necessárias para adequação das unidades, fornecedores e terceiros, entre outros, com o Programa de Integridade Pública;

XXV - exercer outras atividades e demais rotinas da área de integridade da Polícia Civil;

XXVI - promover o aprendizado organizacional das equipes de trabalho de sua área de competência;

XXVII - realizar a gestão dos processos e a análise de desempenho dos resultados da área, alinhados aos objetivos organizacionais e às melhores práticas de gestão; e

XXVIII - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem determinadas ou delegadas pela Gestão Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA Nº0054/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, a viajar para Juazeiro do Norte e Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de material de expediente referente ao mês de FEVEREIRO/2023; conforme processo nº00731988/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0054/2022-DIFIN DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	24 a 27/01/2023	Fortaleza para Juazeiro do Norte e Iguatu	3,5	61,33	214,65
Evanésio Marcellino de Sousa Júnior	Inspetor	V	24 a 27/01/2023	Fortaleza para Juazeiro do Norte e Iguatu	3,5	61,33	214,65
TOTAL		-	-	-	-	-	429,30

*** *** ***

PORTARIA Nº0062/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aurora, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas periciadas no Batalhão de Polícia Militar do município e entregar drogas na PEFOCE; conforme processo nº00311008/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0062/2022-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado	IV	10/01/2023	Aurora para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Paulo de Tarso Gomes Tavares	Inspetor	V	10/01/2023	Aurora para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	10/01/2023	Aurora para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	112,47

*** * *** *

PORTARIA Nº101/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE; conforme processo nº00446817/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	13/01/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	13/01/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	13/01/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº102/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº00305970/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	09/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	64,83	32,41
Álvaro Ramos Leal	Inspetor	V	09/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Karla Simony Alves Fraga	Inspetor	V	09/01/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** * *** *

PORTARIA Nº105/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram em objeto de serviço, à cidade de Crateús, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme o processo nº00439748/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	12/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	12/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	12/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	96,57

*** * *** *

PORTARIA Nº106/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram em objeto de serviço, à cidade de Crateús, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme o processo nº00325122/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2023-DIFIN DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	10/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	10/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	10/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na Pefoce e coletar material de extração de dados; conforme processo nº00634877/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2023-DIFIN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Girlando Pereira da Silva	Delegado	IV	19/01/2023	Várzea Alegre para Fortaleza	0,5	64,83		32,41
Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	V	19/01/2023	Várzea Alegre para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Triunfo Potiguar/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão preventiva nos autos do processo 0006629-79.2017.8.06.0089; conforme processo nº01790163/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thalles José de Melo Lima	Delegado	IV	14/02/2023 a 15/02/2023	Icapuí para Triunfo Potiguar/RN	1,5	166,49		249,73
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	14/02/2023 a 15/02/2023	Icapuí para Triunfo Potiguar/RN	1,5	141,95		212,92
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	14/02/2023 a 15/02/2023	Icapuí para Triunfo Potiguar/RN	1,5	141,95		212,92
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	14/02/2023 a 15/02/2023	Icapuí para Triunfo Potiguar/RN	1,5	141,95		212,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	888,49

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, na Delegacia Geral e na Polícia Federal em Fortaleza; conforme processo nº00617450/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	Inspetora	V	19/01/2023	Sobral para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	19/01/2023	Sobral para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Escrivão	V	19/01/2023	Sobral para Fortaleza-CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a **viajar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para 5º núcleo de custódia e sobral e cadeia pública de Granja, conforme Guia de Recolhimento 939-133/2023; conforme processo nº00585957/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2023-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Afrânia Carvalho de France	Inspetor	V	17/01/2023	Chaval para Granja	0,5	61,33		30,66
Juciano Alves Ferreira	Escrivão	V	17/01/2023	Chaval para Granja	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº257/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús-CE, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar armas, munições e amostras de drogas para realização de perícia técnica na PEFOCE, além da entrega de documentos no setor administrativo da delegacia Geral da Polícia Civil do Ceará; conforme processo nº01417497/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2023-DIFIN DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (RSFR)
Rondnei Martins Marçal	Inspetor	V	07/02/2023	Crateús para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	07/02/2023	Crateús para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Canindé-CE, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar presos para as Cadeias Públicas da cidade de Granja e Sobral/CE; conforme processo nº01255071/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2023-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (RSFR)
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	01/02/2023	Acará para Granja e Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	01/02/2023	Acará para Granja e Sobral-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº265/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar um preso por mandado de prisão 0201048-93.2022.8.06.0293.01.0001-04 Vara Única de Chaval; conforme processo nº01128770/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2023-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	30/01/2023	Chaval para Sobral-CE	0,5	61,33	20%
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	30/01/2023	Chaval para Sobral-CE	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Canindé-CE, a viajar para Ibicutinga-CE, em objeto de serviço, com a finalidade recambiar um preso para o 3º Núcleo de Custódia em Ibicutinga, seguindo em anexo cópia do ofício nº796/2023; conforme processo nº01416377/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2023-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	03/02/2023	Canindé para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	03/02/2023	Canindé para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº279/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional Canindé-CE, a viajar para Ibicutinga-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar um preso para audiência de custódia no 3º Núcleo de Audiência de Custódia da Comarca de Ibicutinga/CE; conforme processo nº01194609/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2023-DIFIN DE 03 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	01/02/2023	Canindé para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	01/02/2023	Canindé para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº270/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité-CE, a viajar para Caucaia-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar um preso (Guia de recolhimento nº939-233/2023) à Cadeia Pública Local de Caucaia-CE; conforme processo nº01076754/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2023-DIFIN DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	30/01/2023	Baturité para Caucaia-CE	0,5	61,33	30,66
Maisa Gabriela Furtado Moreira	Inspetora	V	30/01/2023	Baturité para Caucaia-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade realizar manutenção da viatura, placas POR4J22; conforme processo nº01192614/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2023-DIFIN DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	01/02/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	01/02/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº321/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator P.H.S. ao Centro Educacional José Bezerra de Menezes; conforme processo nº01072732/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	30/01/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	30/01/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº331/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso A.A.G.F. ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo nº01074484/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	30/01/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Arianne de Aquino Tavares	Inspetor	V	30/01/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa L.L.L. À DECAP; conforme processo nº01288956/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	02/02/2023	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	02/02/2023	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORATARIA Nº334/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso A.C.S.A. à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº01117558/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	31/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	31/01/2023	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº336/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a **viajar** para Iguatu e Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso C.T.O. à PEFOCE, em Iguatu, para a realização de Exame de Corpo de Delito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº01418701/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	06/02/2023	Jucás para Iguatu e Icó	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	06/02/2023	Jucás para Iguatu e Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº337/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso D.Q.F.M. ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº01619995/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2023-DIFIN DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antonino Ascino da Silva	Inspetor	V	09/02/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	09/02/2023	Limoeiro do Norte para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº343/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de receber fardamento tático e apreensões; conforme processo nº01589379/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Poliana Alves Cardoso	Inspetora	V	09/02/2023	Quiterianópolis para Tauá	0,5	61,33	
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	09/02/2023	Quiterianópolis para Tauá	0,5	61,33	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº346/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso conforme guia de recolhimento 541-73/2023 e 541-74/2023; conforme processo nº01560133/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	07/02/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	
Roberta Emanuelle de Góis	Inspetora	V	07/02/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORTARIA Nº348/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos de competência da Delegacia Municipal de Santa Quitéria; conforme processo nº01129203/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	31/01/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	31/01/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº357/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº01555830/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	07/02/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Thyago Moreira Paes Barreto	Inspetor	V	07/02/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº359/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº00994164/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	27/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	27/01/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORTARIA Nº361/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura Trailblazer, de placas SBN4H75, para revisão de 20.000Km; conforme processo nº01427344/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	07/02/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	07/02/2023	Tauá para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº367/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com os delegados das Regionais de Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte; conforme processo nº01120869/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2023-DIFIN DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	III	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Iguatu	3,5	77,10	5%	283,34
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Iguatu	3,5	61,33	5%	225,38
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Iguatu	3,5	61,33	5%	225,38
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Iguatu	3,5	61,33	5%	225,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	959,48

*** * *** *

PORTARIA Nº373/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, a viajar para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de visitar prédio onde será instalada nova Delegacia; conforme processo nº01556080/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	III	08/02/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	77,10	38,55
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	08/02/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Jéssica Alexandrino Farias	Inspetor	V	08/02/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
Erlon Chaves Oliveira Guimarães	Escrivão	V	08/02/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	130,53

*** * *** *

PORTARIA Nº376/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a viajar para Baturité e Acaraú, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº01080670/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	77,10	269,85
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	31/01/2023 a 03/02/2023	Fortaleza para Baturité e Acaraú	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.557,75

*** * *** *

PORTARIA Nº377/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº021653-1-7, a viajar para Sobral e Crateús, no período de 08 a 10/03/2023, com a finalidade de entregar material de expedientes referente aos meses de março e abril; conforme processo nº02193355/2023, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº382/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02034729/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	17/02/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	17/02/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº385/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento nas Cadeias Públicas



locais de Granja e Sobral; conforme processo nº01946325/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Alves Dourado	Inspetor	V	16/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Luciana Linhares dos Santos	Inspetor	V	16/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº387/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº01854757/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	15/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Roberto Mota Lopes	Inspetor	V	15/02/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade conduzir preso ao 5º Núcleo de Custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº01578270/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	07/02/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	07/02/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº395/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Guaramiranga, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa à Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº01861060/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2023-DIFIN DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	15/02/2023	Guaramiranga para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Breno Falcão dos Santos	Inspetor	V	15/02/2023	Guaramiranga para Caridade	0,5	61,33	30,66
Poliania Silva de Melo	Inspetor	V	15/02/2023	Guaramiranga para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº01614616/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	08/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	08/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	08/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***



PORTARIA Nº432/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo de Audiência e Custódia de Crateús; conforme processo nº01684053/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	09/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	09/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	09/02/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** * *** *

PORTARIA Nº433/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02034222/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Kenede Rodrigues de Lima	Escrivão	V	17/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	17/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	17/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº434/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº01738560/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	12/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	12/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	12/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº436/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02034494/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	18/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	18/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	18/02/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº437/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação Policial; conforme processo nº01916191/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	Delegado	IV	16/02/2023	Canindé para Santa Quitéria	0,5	64,83	32,41
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	16/02/2023	Canindé para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Spisa	Inspetor	V	16/02/2023	Canindé para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	16/02/2023	Canindé para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber uniformes táticos dos policiais da delegacia; conforme processo nº01617658/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Arly Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	09/02/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Luá Marcos dos Santos Silva	Inspetor	V	09/02/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	09/02/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Danilo da Silva Paiva	Escrivão	V	09/02/2023	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	147,16

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2023-DIFIN - O DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº01804407/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/03/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2023-DIFIN DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	14/02/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	14/02/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2023 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.003817/2023-92, RESOLVE, nos termos do artigo 105, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30.10.1990 – D, conceder à **FRANCELINO NOBRE PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ADO Nível 21, lotado no Departamento Técnico Operacional, a programação de 02 (dois) meses de **Licença Especial** a que tem direito, referente ao quinquênio 25/07/1990 a 25/07/1995, para usufruto a partir de 1º de junho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo nº 00098175/2022, RESOLVE EXCLUIR da Portaria de nº1189/2021-DG (datada de 30 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022) e da Portaria Administrativa Nº58/2022-DG (datada de 04 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.2022), o Inspetor de Polícia Civil, **JONATAS CAVALCANTE DE LIMA**, Matrícula Nº20100116801410, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº515/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei Nº15.990 de 22 de março de 2016, no que restou deliberado nos autos do processo administrativo nº 00098175/2022, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por **Progressão**, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 215, de 17 de abril de 2020, do Inspetor de Polícia Civil, **JONATAS CAVALCANTE DE LIMA**, Matrícula nº 20100116801410, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº515/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	B – IV	B – V
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	B – V	B – VI
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	B – VI	B – VII

*** *** ***

PORTARIA 631/2023 - GDGPC - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº10051.006519/2023-54, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº198.803-1-1, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES LIMA, conforme certidão de casamento, datada em 05 de maio de 2023, registrada no livro B-68, às folhas 117, sob o nº31017, no Registro Civil das Pessoas Naturais – 5ª zona, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2023.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	22	330,00
2	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	22	330,00
3	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	22	330,00
4	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	22	330,00
5	ANTÔNIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	22	330,00
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	22	330,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	22	330,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	22	330,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	22	330,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	22	330,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	22	330,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	22	330,00
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	22	330,00
14	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	22	330,00
15	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	22	330,00
16	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	22	330,00
17	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	22	330,00
18	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	22	330,00
19	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	22	330,00
20	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	22	330,00
21	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	22	330,00
22	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	22	330,00
23	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	22	330,00

*** * *** *

PORTARIA Nº009/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 09152180/2022, contida na Nota nº 202/2022-CPP, publicada no BCG nº 182, de 23/09/2022, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o SOLDADO PM Nº 28.620 RAFAEL PEDROSA DA COSTA, MF: 306.531-1-4. QCG em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº010/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 07684169/2022, contida na Nota nº 155/2022-CPP, publicada no BCG nº 150, de 08/08/2022, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM Nº 27.481 FRANCISCO FAGNER SOARES GONÇALVES, MF: 305.744-1-9. QCG em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº011/2023-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual CAP. QOPM ROBERTO FERNANDES PESSOA, matrícula funcional nº 308.491-1-6, a viajar em objeto de serviço, no período de 07/05 a 30/05/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Porto Alegre/RS – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Força Tática – CEFT 1ª edição/2023, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias pelo período de 07/05 até 30/05/2023, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 5.033,26 (cinco mil, e trinta e três reais e seis centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 10.194,45 (dez mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 1º alínea “b”, § 2º e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº011/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 07764561/2022, contida na Nota nº 176/2022-CPP, publicada no BCG nº 153, de 11/08/2022, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM Nº 27.730 JEREISSATY PEREIRA LIMA, MF: 305.747-1-0. QCG em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº015/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 07716397/2022, contida na Nota nº 164/2022-CPP, publicada no BCG nº 150, de 08/08/2022, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, a SOLDADO PM Nº 28.008 SABRINA MELO SARAIVA, MF: 305.664-1-6. QCG em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *



PORTARIA Nº017/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, incs. III, IV e V c/c art. 31, inc. II, §1º, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 12105805/2022, contida na Nota nº 260/2022-CPP, publicada no BCG nº 248, de 30/12/2022, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2015, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Cabo PM nº 14.640 **ROSSINE MONTEIRO GOMES**, M.F.: 103.712-1-X, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QCG em Fortaleza-CE, 09 de março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e considerando os Despachos PGE nº 1378/2022 e 2626/2022, ambos nos autos do processo VIPROC nº 02793948/2008, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO a promoção** à graduação de 1º Sargento PM do policial militar (falecido) **WILSON COELHO DA SILVA**, MF: 026.593-1-X, contida na Portaria nº 029/2003-SEC/CPP, publicada no Boletim Especial nº 019/2004-PM/3, transcrita para o BCG nº 162, de 25/08/2004, devendo o referido militar retornar à graduação que ocupava anteriormente, qual seja, de Cabo PM. QCG em Fortaleza-CE, 28 de março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº00646.001/2023 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – ASSGCG - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE, no período de 22 a 23/05/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE em jogo beneficente no Estádio Romeirão no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 01 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 5º, §1º, art. 9º, art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002864/2023-08, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.109,07 (nove mil cento e nove reais e sete centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **FRANCISCO EDWAR MARTINS DA SILVA**, Matrícula: 104776-1-1, referente a diferença de salário do período de 01/06/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002260/2023-53, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.602,75 (oito mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos), em favor do 2º Tenente PM RR **HAMILTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA**, Matrícula: 103.743-1-6, referente a diferença de salário do período de 23/06/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº290/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000859/2023-52, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 24.281,12 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), sendo R\$ 20.214,92 (vinte mil duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **REGINALDO FREITAS DE CARVALHO**, Matrícula: 105.686-1-7, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.066,20 (quatro mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº302/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000800/2023-64, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 12.705,07 (doze mil setecentos e cinco reais e sete centavos), sendo R\$ 10.500,06 (dez mil e quinhentos reais e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **UBERTINO FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula: 107.243-1-7, referente à diferença de salário no período de 17/02/2022 a 31/12/2022 e R\$ 2.205,01 (dois mil duzentos e cinco reais e um centavo) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº318/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000449/2022-21, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 13 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.484,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.939,73 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA, Matrícula: 100.623-1-4, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.544,67 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº324/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.001185/2022-22, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente aos períodos de 19/06/2019 a 31/12/2019, 01/01/2020 a 31/03/2020, 01/05/2020 a 31/12/2020, 01/01/2021 a 31/03/2021 e 01/05/2021 a 31/12/2021, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.267,96 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor do St PM JAMIR CRISÓSTOMO PONTES, Matrícula: 099.391-1-3, afimite ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente aos períodos de 19 de junho de 2019 a dezembro de 2019, 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021 e 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº337/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.003495/2022-81, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 205, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 5.955,02 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 4.960,01 (quatro mil, novecentos e sessenta e um centavo) o valor devido ao 2º Tenente PM RR LINDEMBERG DE SILVA MOURA, Matrícula: 101.189-1-3, referente à diferença de salário no período de 17/06/2021 a 31/12/2021 e R\$ 995,01 (nozecentos e noventa e cinco reais e um centavo) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº374/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.003906/2023-10, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.449,98 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 7.864,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR IDENIO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 103.300-1-7, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.585,48 (mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº376/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002863/2022-74, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 01 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.603,77 (nove mil e seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 7.975,11 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR SILAS PORTO MAGALHÃES, Matrícula: 102.853-1-3, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.628,66 (mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA CGP Nº12/2023 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de MAIO/2023 a FUNCIONÁRIA civil do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	Meiriane Silva de Lima	030379 -1 6	Auxiliar de Administração	44 A
TOTAL DE VALES TIPO A				198 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 44 X 4,50 = R\$ = 198,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA
NUP: 10021.001293/2023-52

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 113.710-1-9 a dívida no valor de R\$ 6.732,04 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 27/06/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 256 de DEZEMBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: GLADYSON MENDONÇA ALMEIDA
NUP: 10021.001148/2023-71

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente **GLADYSON MENDONÇA ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 100.943-1-3 a dívida no valor de R\$ 16.978,48 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/05/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA
NUP: 10021.001298/2023-85

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 100.979-1-6 a dívida no valor de R\$ 18.898,28 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 04/03/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 003 de JANEIRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°015/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art 20, inciso VI; Art 21, inciso I alínea a, 4 e Art 23, inciso VII do Decreto nº 29.704, RESOLVE **desligar a estagiária desta portaria, VITORIA LIVIA DE SOUSA OLIVEIRA, a partir de 01/02/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela portaria nº 448/2022, datada do dia 10 de agosto de 2022, publicada no DOE de 14/09/2022. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.**

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2023
PROCESSO NUP 10011.001215/2023-77

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Manuela Chaves Loureiro Cândido; DOE nº 058 de 24/03/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP 10011.001215/2023-77, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 - Bairro: Centro - Morada Nova/CE, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, correspondente à prestação de serviços de construção Núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE em Itapipoca. Considerando que o **requerente (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA)** tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 808.804,05 (Oitocentos e Oito Mil Oitocentos e Quatro reais e Cinco centavos), atinente a prestação de serviço de construção. Informamos que não foi possível a solicitação da parcela visto que o contrato 2018_001_2401 por equívoco, não fora prorrogado no ano de 2019 ocasionando o não pagamento da despesa no exercício de 2019. O fato foi apurado após consulta à PGE (viproc nº10632748/2019) em processo administrativo e somente agora em fevereiro de 2023 foi possível publicar um aditivo por escopo (processo NUP nº10011.002266/2022-35) para dar andamento à execução do contrato 2018_001_2401 considerando que existem ainda atos e pagamentos a serem realizados como o deste termo de reconhecimento de dívida. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°12/2023
PROCESSO NUP 10011.002116/2023-11

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Manuela Chaves Loureiro Cândido; DOE nº 058 de 24/03/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP 10011.002116/2023-11, relativo ao pagamento de despesa referente a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 - Bairro: Centro - Morada Nova/CE, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, correspondente à prestação de serviços de construção Núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE em Itapipoca. Considerando que o **requerente (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA)** tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 15.987,22 (Quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), atinente a prestação de serviço de construção. Informamos que não foi possível a solicitação da parcela visto que o contrato 2018_001_2401 por equívoco, não fora prorrogado no ano de 2021 ocasionando o não pagamento da despesa no exercício de 2021. O fato foi apurado após consulta à PGE (viproc nº10132907/2019) em processo administrativo e somente agora em fevereiro de 2023 foi possível publicar um aditivo por escopo (processo NUP nº10011.002266/2022-35) para dar andamento à execução do contrato 2018_001_2401 considerando que existem ainda atos e pagamentos a serem realizados como o deste termo de reconhecimento de dívida. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°14/2023
PROCESSO NUP 10011.002249/2023-89

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Manuela Chaves Loureiro Cândido; DOE nº 058 de 24/03/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP 10011.002249/2023-89 , relativo ao pagamento de despesa referente a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 - Bairro: Centro - Morada Nova/CE, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, correspondente à prestação de serviços de construção Núcleo da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE em Itapipoca. Considerando que o **requerente (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA)** tem direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 11.469,60 (Onze Mil Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), atinente a prestação de serviço de construção. Informamos que não foi possível a solicitação da parcela visto que o contrato 2018_001_2401 por equívoco, não fora prorrogado no ano de 2019 ocasionando o não pagamento da despesa no exercício de 2019. O fato foi apurado após consulta à PGE (viproc nº10632748/2019) em processo administrativo e somente agora em fevereiro de 2023 foi possível publicar um aditivo por escopo (processo NUP nº10011.002266/2022-35) para dar andamento à execução do contrato 2018_001_2401 considerando que existem ainda atos e pagamentos a serem realizados como o deste termo de reconhecimento de dívida. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°053/2023
PROCESSO NUP: 10011.002250/2022-10

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002250/2022-10, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 12 de dezembro de 2022, nas cidades de Canindé-CE e Santa Quitéria-CE, pela servidora NARELLE RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 300.338-4-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°056/2023
PROCESSO NUP: 10011.0022519/2022-71

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.0022519/2022-71, relativo ao pagamento de quatro meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 01, 03, 05 e 06 de dezembro de 2022, nas cidades de Itarema-CE, Trairi-CE, Pentecoste-CE e Paraipaba-CE, pelo servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula nº 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°057/2023
PROCESSO NUP: 10011.0022515/2022-92

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.0022515/2022-92, relativo ao pagamento de duas meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 01 e 03 de outubro de 2022, nas cidades de Cruz-CE, Jericoacoara-CE, Acaraú-CE e Trairi-CE, pelo servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula nº 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°058/2023**PROCESSO NUP: 10011.002575/2022-13**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002575/2022-13, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 12 de dezembro de 2022, nas cidades de Canindé-CE e Santa Quitéria-CE, pelo servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°060/2023**PROCESSO NUP: 10011.002512/2022-59**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002512/2022-59, relativo ao pagamento de sete meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2022, nas cidades de Tururu-CE, Paracuru-CE, Itarema-CE, Paraipaba-CE, Trairi-CE, Acaraú-CE e Cruz-CE, pelo servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula nº 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°061/2023**PROCESSO NUP: 10011.002284/2022-17**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002284/2022-17, relativo ao pagamento de três meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 01, 04 e 05 de dezembro de 2022, nas cidades de Tabuleiro do Norte-CE e Limoeiro do Norte-CE, pelo servidor **DANIEL JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°064/2023**PROCESSO NUP: 10011.002069/2022-16**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002069/2022-16, relativo ao pagamento de três meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 27, 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2022, nas cidades de Cedro-CE, Jaguaripe-CE e Acopiara-CE, pelo servidor **DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA**, matrícula nº 300.336-6-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°074/2023**PROCESSO NUP: 10011.000382/2023-09**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000382/2023-09, relativo ao pagamento de seis meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022, nas cidades de Icó-CE, Acopiara-CE, Lavras-CE, Jardim-CE, Jaguaripe-CE e Orós-CE, pelo servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula nº 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº075/2023
PROCESSO NUP: 10011.002650/2022-38

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002650/2022-38, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, na cidade de Ipueiras-CE, pelo servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, matrícula nº 300.000-8-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100 007.06.122.521.20180.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
 PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 065, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou o Termo de reconhecimento de dívidas 03/2023 entre a (ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA) atinente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os aparelhos de ar condicionado e câmaras frigoríficas dos Núcleos da Perícia Forense do estado do Ceará.. **Onde se lê:** ... valor de R\$ 8.122,09 (Oito mil cento e vinte e dois reais e nove centavos); **Leia-se:** ... valor de R\$ 7.952,09 (Sete mil novecentos e cinqüenta e dois reais e nove centavos); Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA N°114/2023 – DG/AESP/CE NUP: 10041.000368/2023-40 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP 10041.000120/2023-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma VI/2023, em Fortaleza - CE, ao 01 de maio de 2023.

PORTARIA DE MATRÍCULA DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA VI/2023 Local: FORTALEZA/CE Período: 01/05/2023 a 10/06/2023 Carga-Horária: 278 h/a

ORD	CPF	NOME
1	61027998364	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA
2	01527018342	ALESSON BRAGA RODRIGUES
3	02647016313	CARLOS WESLEY BRAGA DA SILVA
4	60719145317	DAMIRISON RIBEIRO PINTO
5	02770189352	EDIPO COELHO GOMES
6	98001060306	ELIANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
7	08181990919	ENNIO RAULINO DE OLIVEIRA
8	09574516440	EVALDO SANTOS DE ARGOLIO FILHO
9	06873163325	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER
10	02178720340	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO
11	00730473333	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES
12	05486107382	JOAO VICTOR SARAIVA PAIXAO
13	05900221300	JONATHAN ALVES SARAIVA
14	07532003418	JORBSO JOSUE CASTRO DA SILVA
15	04209989347	JOSE AFONSO PARENTE FEIJO JUNIOR
16	06028301337	JOSE EUFRASIO DA SILVA LACERDA JUNIOR
17	60633899380	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA
18	05949283384	JOSE SERGIVAIM MOURA DA SILVA
19	00946670390	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO
20	07016957306	LEVI COSTA RIBEIRO
21	12010520416	LUCAS HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO
22	03229048385	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO
23	05694605306	MATEUS DA SILVA MENDES
24	06286271309	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES
25	08154845342	PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO
26	06884746327	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO
27	04709001308	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
28	05148229454	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA
29	60817347305	RUBENS GOMES BRITO
30	05894420318	WILQUER BEZERRA PINTO

Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
 DIRETOR-GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°339/2023 - O SINDICANTE JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA – SUBTEN PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI (CERC), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº 623/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 275, de 11/12/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no SISPROC Nº 2107273361, referente a uma ocorrência de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial ocorrida no dia 27/07/2021, por volta das 13h, na Rua Alcides Costa, nº 86, Bairro BNH, Município do Icó/CE, tendo como vítima fatal Israel Soares Trajano, em tese, envolvendo a equipe RAIO 01 composta pelo 1º SGT PM 19.939 EDELBERTO PEREIRA DA SILVA – MF: 134.617-1-6; CB PM 27.396 LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA – MF: 300.279-1-4, CB PM 27.692 JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO – MF: 300.250-1-6; SD PM 32.507 LEONARDO



GUEDES DA SILVA – MF: 308.844-7-76 e o SD PM 33.128 JEFFERSON ACLYS NOGUEIRA FERREIRA – MF: 308.819-6-6, que resultou com a instauração do Inquérito Policial nº 478-142/2021, com o fim de apurar o crime; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO, que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XIX, XXV, XXVI e XXIX, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I, e § 2º, II e art. 13, § 1º, I, II, III, IV, § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO o Despacho do Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar as condutas atribuídas ao 1º SGT PM 19.939 EDELBERTO PEREIRA DA SILVA – MF: 134.617-1-6; CB PM 27.396 LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA – MF: 300.279-1-4, CB PM 27.692 JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO – MF: 300.250-1-6; SD PM 32.507 LEONARDO GUEDES DA SILVA – MF: 308.844-7-76 e o SD PM 33.128 JEFFERSON ACLYS NOGUEIRA FERREIRA – MF: 308.819-6-6, no âmbito administrativo; II) CIENTIFICAR o(s) Acusado(s) e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023.

José Flávio Ferreira da Silva – SUBTEN PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº340/2023 - O SINDICANTE JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA – SUBTEN PM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI (CERC), por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº 623/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 275, de 11/12/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no SISPROC Nº 2204582730, onde é relatado que, em tese, o 2º SGT PM 21.258 – FREDISSON NÓBREGA DE AZEVEDO – MF: 135.952-1-6, teria agredido fisicamente a pessoa de Roberto Ronaldo de Oliveira, quando estava no estabelecimento comercial denominado “Bar de Rau”, fato ocorrido no dia 07/05/2022, por volta 13h:00, no Sítio Massapê, Zona Rural, município de Porteiras/CE, sendo registrado o Boletim de Ocorrência nº 429-692/2022 na Delegacia Regional de Brejo Santo; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO, que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, II, IV, V, VII e X, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIX, XXXIV, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I, II, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, § 2º, XV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO o Despacho do Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar as condutas atribuídas ao 2º SGT PM 21.258 – FREDISSON NÓBREGA DE AZEVEDO – MF: 135.952-1-6, no âmbito administrativo; II) CIENTIFICAR o(s) Acusado(s) e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023.

José Flávio Ferreira da Silva – SUBTEN PM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº351/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº 253/2023, datada de 24 de abril de 2023, nos autos SPU nº 2209774220, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	ST PM	V	22/05/23	FORTALEZA - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
LEONARDO DE SENA E CASTRO	PP	V	22/05/23	FORTALEZA - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	SD PM	V	22/05/23	FORTALEZA - CE / MORADA NOVA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº365/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2002581228, que trata do Ofício nº 152/2020, datado de 10/03/2020, oriundo do Comando de Policiamento do Interior - Área Sul - 4º Comando Regional, e do Ofício nº 363/2020, datado de 11/03/2020, da lavra do Subcomandante-Geral da PMCE, encaminhando documentação pertinente à cópia da Portaria nº 279/2020 - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - 4º CRPM, com informações de que, supostamente, o CB PM 25.726 GIL HARLEY GEORGE MAIA - MF: 304.443-1-0, no dia 18/02/2020, teria utilizado o aplicativo WhatsApp, na página do grupo “Só Serviço da 3ªCia/9ºBPM”, incitando o movimento paredista por parte dos policiais militares e tecendo críticas direcionadas ao então Governador do Estado do Ceará e em face do Comandante da 3ª Cia/9º BPM, postando mensagens alusivas ao movimento grevista, dentre as quais (...) ATENÇÃO SOCIEDADE CEARENSE; “GOVERNADOR (...); BRINCOU COM A POLÍCIA MILITAR”; não tem respeito pelos pais e mães de famílias, que há 05 anos, esperam pelo menos um reajuste inflacionário, e que todos os dias sai de suas casas para defender o cidadão de bem, correndo o risco de não voltar para o seio de sua família; CHEGOU A HORA; PARALISAÇÃO (...); CONSIDERANDO que em Consulta Processual no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ), verificou-se que o CB PM GEORGE, fora condenado na Justiça Militar nos Processos nº 0273514-59.2020.8.06.0001, à pena de 03 (três) meses de detenção, pela prática do crime tipificado no art. 166 (Publicação ou crítica indevida) do Código Penal Militar (CPM), e no processo nº 0268976-35.2020.8.06.0001, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, pela prática do crime tipificado no art. 155 (Incitamento) do CPM, conforme as respectivas sentenças judiciais; CONSIDERANDO que as referidas ações foram cometidas durante o movimento paredista deflagrado por alguns integrantes da Corporação, ocorrido em fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO



que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIV, XV, XVIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXVII, XXX, XXXII, XXXIII e LVIII; e § 2º, II, IX, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 25.726 **GIL HARLEY GEORGE MAIA** - MF: 304.443-1-0, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°367/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2007645240, que trata da Investigação Preliminar instaurada para apurar o contido no Ofício nº 934/2020-SUBCMDO-GERAL, datado de 24/09/2020, encaminhando o Ofício nº 233/2020-GAB-DF/SPPRF-DF, oriundo da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, referente ao Boletim de Ocorrência nº 1535045200830023158-PRF, noticiando ocorrência envolvendo o CB PM 24.811 DANIEL ARAÚJO COSTA – MF: 303.528-1-5 e o CB PM 24.745 RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES – MF: 303.462-1-1, ac serem abordados pela PRF/DF, no dia 30/08/2020, no km 87 da BR-040, no município de Cristalina/DF, quando estavam no veículo Toyota Etios, cor prata de Placa QUJ4360 e, supostamente, transportavam mercadorias de origem estrangeira, adquiridas em região de fronteira, sem o devido desembarque aduaneiro; CONSIDERANDO que na citada abordagem, o veículo usado pelos policiais militares em epígrafe era conduzido pelo CB PM MENEZES e tinha por passageiros o CB PM DANIEL e Francisco Amaurilio Freire Lucas, e ao ser procedida a busca no interior do veículo, foi identificado grande quantidade de itens eletrônicos, entre eles celulares, micro celulares, câmeras IP, Smartwatch, que os mesmos informaram serem de propriedade partilhada por eles, haja vista cada um ter uma parcela dos bens, e inicialmente informaram terem sido adquiridos em São Paulo, mas depois de ser constatado a não existência das respectivas notas fiscais e ser encontrado comprovantes de pagamento de pedágio no Estado do Paraná, região de Céu Azul, afirmaram terem adquirido os bens no Paraguai e estariam os levando para Fortaleza/CE, sendo constatada, em princípio, ocorrência de Descaminho, segundo a narrativa do Boletim de Ocorrência nº 1535045200830023158; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII e XXII; e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 24.811 **DANIEL ARAÚJO COSTA** – MF: 303.528-1-5 e o CB PM 24.745 **RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES** – MF: 303.462-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA – MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LORENZO SERPA GARRIDO BRAGA – MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1ª TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA – MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°368/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD N°051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022, CONSIDERANDO o que consta no expediente protocolado sob SISPROC 2301823711, narrando que o Guarda Municipal Juliano Mariano foi abordado por uma composição da Polícia Militar no dia 11/02/2023, no bairro Prefeito José Walter, nesta Capital, a qual encontrou no interior do veículo do GM um Revólver Taurus, calibre 38, nº NH998828, capacidade de 06 (seis) tiros, de propriedade do SUBTENENTE PM JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES – MF:105.946-1-8; CONSIDERANDO que é necessário apurar o fato de o policial militar haver passado a posse de sua arma para terceiro sem a observância dos dispositivos legais aplicados à espécie; CONSIDERANDO que a conduta do policial militar não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, IV, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, IV, VIII, XV e XVIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, Art. 13, § 1º, XXXII, XLVIII e LI tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em face do Policial Militar, SUBTENENTE PM **JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES** – MF:105.946-1-8; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM
SINDICANTE

PORATARIA CGD N°369/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 1904066124, referente aos fatos envolvendo o SD PM 31.052 FRANCISCO HÉLIO MONTEIRO FILHO - MF: 308.752-8-4, o SD PM 31.627 THIAGO CORDEIRO ALVES - MF: 308.725-2-2, e o SD PM 34.529 LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA - MF: 309.042-2-2, os quais, segundo Mayky Vanloan Pessoa de Oliveira, no dia 04/05/2019, teve sua casa invadida pelos policiais militares citados que estavam no policiamento de motocicletas, além de ter sido algemado e agredido fisicamente pelos mesmos, sendo que, por conta das buscas em sua residência teriam se apoderado da quantia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e tentado extorquir-lhe mais dinheiro para não forjar um flagrante e levá-lo preso, tendo então recebido um número de telefone para ficar mantendo contato com os policiais a fim de saber o local, dia e hora em que deveria entregar R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os ditos policiais; CONSIDERANDO que foi encontrado com o SD PM HELIO MONTEIRO um revólver cal. 38 sem que apresentasse documentação; CONSIDERANDO que, no momento da prisão, foram encontrados com os policiais militares diversos papelotes de cocaína e diversos celulares; CONSIDERANDO que por tal fato os policiais militares foram presos e autuados em flagrante delito na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD) - Inquérito Policial nº 323-70/2019; CONSIDERANDO que houve o recebimento da denúncia por parte do Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual conforme processo Judicial nº 0045225-37.2019.8.06.001 por, em tese, cometimento dos crimes de Abuso de Autoridade, Lesão corporal leve, ameaça, violação de domicílio, roubo e extorsão; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível



de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XV, XVIII, XXV, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, XII, XIV, XVII, XVIII, XXX, XXXII, e XLVIII; e § 2º, I, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 31.052 FRANCISCO HÉLIO MONTEIRO FILHO - MF: 308.752-8-4, o SD PM 31.627 THIAGO CORDEIRO ALVES - MF: 308.725-2-2, e o SD PM 34.529 LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA - MF: 309.042-2-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a que pertencem; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº370/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2303775978, narrando que o 2º SGT PM 20.827 LÁZARO ITÁLO DE OLIVEIRA CARVALHO – MF:135.815-1-7, praticou ameaças e agressões físicas contra Aline de Araújo Costa(esposa). Fato ocorrido no dia 29/03/2023, nas dependências da Pousada Rio Bonito, na Cidade de Bonito/Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO que em razão dos fatos narrados foi lavrado o Auto de Prisão em Flagrante Delito - Ocorrência nº 266/2023, na Delegacia de Polícia de Bonito-MS; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, c/c Art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em face do Policial Militar 2º SGT PM 20.827 LÁZARO ITÁLO DE OLIVEIRA CARVALHO – MF:135.815-1-7; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM

SINDICANTE

PORATARIA CGD Nº371/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2006903912, que trata da Comunicação Interna nº 409/2020, datada de 21/08/2020, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 391/2020 - COINT/CGD, contendo informações sobre reportagens veiculadas em jornais locais e redes sociais, dando conta de que doze policiais se tornaram réus, face o cometimento de crimes de tortura e lesão corporal ocorridos no Bairro Antônio Bezerra, nesta Capital; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará/NUINC, no uso de suas atribuições, ofereceu Denúncia em desfavor de 12 (doze) policiais militares, dentre os quais o 2º TEN QOAPM JOSÉ ALMIR ROSENO FERREIRA - MF: 066.408-1-8, por crimes de Tortura comissiva, omissão perante a Tortura e lesão corporal, em fato ocorrido na noite do dia 06/06/2018, no Conjunto Tupinambá, no bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza/CE, quando os militares estavam de serviço em viaturas da PMCE; CONSIDERANDO o arquivamento disciplinar em face do falecimento do Tenente comandante da ação policial, de acordo com publicação no Boletim do Comando Geral (BCG/PMCE) nº 144, de 29/07/2022, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), e a instauração do Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2207982887, para apurar a responsabilidade disciplinar das praças envolvidas nessa ação, conforme certificado pela Célula de Registro e Controle de Procedimentos (CEPRO/CGD); CONSIDERANDO que em relação ao 2º TEN QOAPM ROSENO, este fôr denunciado pelo cometimento, em tese, do crime disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 9.455/1997 (Omissão perante a tortura), em face de não ter apurado as infrações cometidas por seus colegas de farda, denúncia essa que foi recebida em todos os seus termos pelo Juiz da Auditoria Militar do Estado do Ceará, conforme Decisão nos autos da Ação Penal nº 0607673-52.2020.8.06.0001; CONSIDERANDO que o referido Tenente teria sido chamado, quando estava de serviço de Fiscal/Supervisor da PMCE, chegando ao local da ocorrência na viatura Hilux de prefixo 17041, porém, apesar dos apelos da companheira de uma das vítimas, nenhuma providência foi tomada quanto aos fatos criminosos que foram relatadas ao mesmo, segundo a denúncia ministerial; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte da militar acima mencionada, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XV, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II, c/c art. 13, § 1º, IV e XL; e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM JOSÉ ALMIR ROSENO FERREIRA - MF: 066.408-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIA TEIXEIRA - MF: 110.515-1-0 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - MF: 108.528-1-1 (RELATORA E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº372/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2304793660, que trata da cópia extraída do procedimento protocolizado sob o SISPROC nº 2304003898, referente ao Ofício nº 532/2023-DAI/CGD/PC, datado de 12/04/2023, oriunda da Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD), comunicando acerca da conclusão do Inquérito Policial nº 322-1034/2019, resultando no indiciamento dos Inspetores de Polícia Civil Fernando Jefferson Sales Pinheiro - MF: 300.841-1-X e Herlon Martins Marques - MF: 169.025-1-9, e dos Policiais Militares 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6 e SD PM 30.798 HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS - MF: 308.672-1-1, pela prática, em tese, do crime previsto no art. 121, § 2º, IV, c/c o art. 14, I, todos do Código Penal Brasileiro (CPB), no dia 09/11/2019, no bairro Conjunto Palmeiras, nesta Capital do Estado do Ceará, figurando como vítima Alisson Xavier Lima, para apurar os fatos referentes às condutas dos policiais militares



mencionados, conforme Certidão de Cumprimento de Despacho lavrada pela CEPRO/CGD, de 03/05/2023; CONSIDERANDO que no dia 09/11/2019, por volta das 9h30min, na rua do Coqueiro, 340, bairro Conjunto Palmeiras, nesta Capital do Estado do Ceará, os policiais militares retromencionados teriam supostamente, utilizando o veículo Fiat/Mobi, de cor vermelha e de placas QEK4934, se deslocado até onde Alisson se encontrava e lá chegando, efetuaram pelo menos 13 (treze) disparos contra a vítima, conforme o Laudo Pericial nº 2019.0048565; CONSIDERANDO que, após esse crime, logo em seguida, os mesmos executores se deslocaram até a Rua Contorno Sul, quina com a Rua Castelo de Castro, no bairro São Cristovão, em Fortaleza/CE, e assassinaram Moisés Silva dos Santos, que estava sendo apurado pelo Inquérito Policial (IP) nº 322-1035/2019, conforme Relatório Final do IP nº 322-1034/2019, 11/04/2023; CONSIDERANDO que o Laudo de Comparação Balística atestou que a pistola G2C de nº SMC07176, que tem como proprietário José Lourival Martins Filho, pai do SD PM HALLEY, apreendida por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, foi usada nos crimes, tendo apresentado convergência de seus projetéis padrão com os encontrados nos corpos de Alisson e Moisés, e tendo o pai do referido Soldado confirmado que ele tinha acesso a sua residência, onde estava guardada a citada arma de fogo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VIII, XXI, XXX, XLVIII e L; e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 20.481 **FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6, e SD PM 30.798 HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS - MF: 308.672-1-1**, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es)** das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; III) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA - MF: 110.515-1-0 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - MF: 108.528-1-1 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III; IV) **CIENTIFICAR** os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº374/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 2304223987, no qual consta Representação apresentada pelo Sr. Valderi Vieira da Silva Júnior, questionando a atuação do MÉDICO PERITO-LEGISTA VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR MF: 168.981-1-2, que, em tese, atuou de forma particular, na qualidade de assistente técnico, prestando perícia indireta, nos autos do Inquérito Policial judicializado sob o nº 02493922.96.2022.806.0001; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 1181/2023, exarado pelo Coordenador do COGTAC às fls. 36/37, com sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do MÉDICO PERITO-LEGISTA VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR MF: 168.981-1-2, ratificado pela Coordenadora da CODIC às fs. 40; CONSIDERANDO que a atuação do médico perito na emissão de parecer particular em processo judicial no Estado do Ceará não encontra amparo no permissivo constitucional para acumulação de cargos públicos, sendo uma apresentação de parecer de natureza pericial particular em investigação criminal; CONSIDERANDO que a conduta do MÉDICO PERITO-LEGISTA VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR MF: 168.981-1-2, configura em tese, o descumprimento de deveres previstos no artigo 100, I, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo art. 103, alínea b, inc. I e L , bem como 103, alínea c, inc. III, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inherent ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do MÉDICO PERITO-LEGISTA VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR MF: 168.981-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREÇÃO – CODISP

Acórdão nº 007/2023 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SGT PM Cícero Williams Martins Evangelista – M.F. nº 110.219-1-3 Recurso: Viproc: 01411928/2023 - Advogado: Dr. Mateus Henrique Rodrigues Araújo – OAB CE nº 31.622 Origem: Conselho de Disciplina sob SPU nº 190049033-9 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DE DISCIPLINA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. DISPARO DE ARMA DE FOGO CONTRA GUARNIÇÃO POLICIAL. COMPROVAÇÃO DAS ACUSAÇÕES MEDIANTE PROCESSO REGULAR. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. PERMANÊNCIA DISCIPLINAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Tratam-se os presentes autos de recurso administrativo, objetivando a reforma de decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar em face do militar SGT PM Cícero Williams Martins Evangelista – M.F. nº 110.219-1-3; 2. Razões recursais: pedido formulado pela defesa, pugnando pela revisão da decisão prolatada pelo Controlador Geral de Disciplina, requerendo a absolvição do militar ora aconselhado, em razão deste ter praticado os fatos descritos na Portaria Instauradora em legítima defesa putativa; 3. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Argumentos defensivos incapazes de modificar a decisão sancionatória. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão de aplicação da sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar ao ora recorrente; 4. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do militar SGT PM Cícero Williams Martins Evangelista – M.F. nº 110.219-1-3, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA
DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2023-SEMED

- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas-CE. **CONTRATADOS:** FRANCISCA MARLUCIA RIBEIRO; FRANCISCO MARDIO DE SANTIAGO; RITA MARIA DA SILVA FERREIRA; ALICE SOUSA SANTIAGO; LEONARDO GOMES DA SILVA; LUCAS LIMA ARAUJO; DOMINGO PAZ CORREIA; MARIA MARLY FELIX DO NASCIMENTO LIMA; MARIA SOLANGE FELIX DA SILVA BRITO; FRANCISCO LINDEMBERG DE LIMA; FRANCISCA HELENA GONZAGA DA SILVA; MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALMEIDA; DUILIO LUCAS NOGUEIRA; LUCIANA MARIA DE SOUSA LEÃO; JOSÉ AIRTON DE LIMA; FRANCISCO DE ASSIS MANUEL DE FREITAS; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO; MAYARA DA SILVA PAZ; LUIZ GOMES DA SILVA; FRANCISCA REGINA DA SILVA; ELIAS SAMPAIO DA SILVA; JOÃO MAIA DA SILVA; JOSÉ AMÉRICO NOBRE XAVIER; GLEIDE DE MOURA FRANCO; MANUEL SABINO MENDES FILHO; LUIZ PEREIRA DA SILVA; FRANCISCA NAIANE OLIVEIRA DA SILVA; ANA CRISTINA MACIEL; JOÃO GOMES DA SILVA; MARIA JOSÉ DE LIMA LOUREIRO; BENEDITO FERREIRA DE SOUSA; LUCAS MATOSO DA SILVA; MADALENA FELIX PEREIRA DA SILVA; JOSÉ MAURÍCIO DE SENA JACÓ; FRANCISCO JERIVANDO DE ASSUNÇÃO; MARIA DO CARMO LIMA SOUSA; FRANCISCA JARINA DA SILVA LIMA; ELIS GLÉSIA LIMA OLIVEIRA; ELISA MENDES LIMA OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ MOREIRA; DANIEL PAZ; MARIA EURIDÉ MOREIRA DE FREITAS; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA; MATEUS MATOSO DA SILVA; MARIA EDILZA MAIA; MARIA JOSINA MAIA; ADRIANA DA SILVA PAZ; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; FRANCISCA CINARA DE ASSIS ARAÚJO; LUIZ ALUISIO DE OLIVEIRA; PEDRO LIMA RIBEIRO; CONCELITA DE FREITAS CORDEIRO; MARIA BENEDITA DAS CHAGAS SILVA; CESIO RAMALHO DANTAS; MARIA EUZARINA DE SOUSA LUCAS; FRANCISCO WILDOBERTO NUNES DE ALMEIDA; CLAUDIANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA; LUIZ ELIAS SOBRINHO; ANTONIO ELIAS PITOMBEIRA; JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL; TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA; ADELANGE DE SOUSA COSTA; MARIA IRENE FELIX DE BRITO; OZANAN SOMBRA DA COSTA; JESUS VICENTE DE MATOS; HERIVELTON PENHA ELIAS; ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS VENCER JUNTOS; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE – COOPERAVAL; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COOPAZEL; LUCAS GONZAGA DA SILVA; ARISON SOUZA COSTA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE; COOPERATIVA DO SEMIARI DO CEARENSE – COOSEMCE; MARIA EDINEUDA SANTIAGO DA SILVA; MARIA ERINALVA SANTIAGO DA SILVA; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPERCENTRO; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO CEARÁ – CAEFCE; DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08/03/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.642.232,17 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 365 1201 2.038 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil - PNAC (Creches); 0801 12 365 1201 2.037 - Alimentação Escolar no PNAP Infantil - Pré Escola; 0801 12 361 1201 2.018 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - PNAF; 0801 12 367 1214 2.051 - Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado- AEE; 0801 12 366 1201 2.047 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos EJA FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. Russas-CE, 08 de Março de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO CARONA N° 001/2023SME - PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO CARONA N° 001/2023SME - PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS SEUS ORDENADORES DE DESPESAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL N° 057/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014 E NO DECRETO FEDERAL N° 9.488/18 BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023SME-PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA, NA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.001/2022-PERP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01.001/2022-PERP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SURPRIAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. EM FAVOR DO(S) FOMECEDOR(ES) ABAIXO DISCRIMINADO(S):EMPRESA(S):01. MARINHOS SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITANO CNPJ N° 08.458.279/0001-63 COM SEDE RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, N° 140, GALPÃO A, FORTALEZA- CE, CEP: 60.864-465, NESTEATO REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, SÓCIO ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF SOB O N°. 931.736.283-49 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 99097114676, EXPEDIDA PELA SSP/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 55.650,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO.02. E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 40.750.964/0001-71 COM SEDE NA AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA. N° 859. ARATURI, CAUCAIA - CE, CEP: 60.864-465, NESTEATO REPRESENTADA POR EUDA MARIA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL, INSCRITO NO CPF SOB O N°. 384.562.653-49 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 98002256364, EXPEDIDA PELA SSP/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 401.115,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO. **DOTAÇÃO(ÓES) ORÇAMENTÁRIA(S):** DECLARAMOS QUE AS DESPESAS REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES CONTARÃO COM A UTILIZAÇÃO DA(S) DOTAÇÃO(ÓES) ORÇAMENTÁRIA(S): 1003.12.361.001 6.2.041/1003.12.365.0016.2.046 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI E POSTERIORMENTE A CONTRATAÇÃO. MOMBAÇA - CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP009/23SRP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o **EXTRATO DOS CONTRATOS:** GM-PP009/23SRPA, GM-PP009/23SRPB, GM-PP009/23SRPC, GM-PP009/23SRPD, GM-PP009/23SRPR, GM-PP009/23SRPF E GM-PP009/23SRPG. **PREGÃO PRESENCIAL:** N° GM-PP009/23SRP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Órgão Gerenciador Secretaria de Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Obras: 05.01.0412204022.025; Educação: 04.01.1212204022.008, FUNDEB: 04.02.1236112032.018 e Transp Escolar: 04.02.1236112032.016; Saúde: 07.01.1012201372.033, PSF: 07.02.1030110012.035 e Hospital: 07.02.1030210072.038; Finanças: 03.01.0412204012.004; Neg. Rurais: 06.01.0412204022.029; Gabinete: 02.01.0412204022.003 e SETAS: 08.01.0812208152.041, IGDBF: 08.02.0824408122.054, CRAS: 08.02.0824408152.056 e CREAS: 08.02.0824408032.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALORES:** Secretaria de Obras = R\$ 38.710,00, Secretaria de Educação = R\$ 114.693,00, Secretaria de Saúde = R\$ 87.816,00, Gabinete: R\$ 14.149,00, Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento = R\$ 35.396,00, Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 17.495,00 e Secretaria do Trabalho e Assistência Social = R\$ 11.694,50. **OBJETO:** à Registro de Preços visando a Futuras e Eventuais Aquisição de filtros e lubrificantes atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, Maria Dalila dos Santos, Marcos Martins de Pinho, Claudia da Rocha de Souza, Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro. **Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Maio de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.01.27.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de campo society, através do contrato de repasse N° 910870/MCidadania/Caixa, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Caixa Econômica Federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: JL Empreendimentos E Construções Eireli, Cnpj: 14.026.525/0001-00; Clezinaldo S De Almeida Construções Epp, Cnpj: 22.575.652/0001-97. Proposta Desclassificada: Marquinhos Construções Eireli (Chz Projetos E Construções), Cnpj 11.757.747/0001-05. Empresa desclassificada por esta cumprindo suspensão junto ao município do Crato CE conforme processo N° 2802/2023: Clezinaldo S De Almeida Construções Epp, Cnpj: 22.575.652/0001-97. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame a empresa JL Empreendimentos E Construções Eireli, CNPJ: 14.026.525/0001-00. Em face do resultado, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da lei federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 24 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Publicação do 10º Edital de Convocação para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital Nº 001/2019. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr.Lindbergh Martins, no uso de suas atribuições, e Considerando o Decreto nº 047/2019, que dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE- Edital de Abertura Nº. 001/2019; Resolve: Convocar os candidatos aprovados, relacionados abaixo, a comparecer no Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara situado na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, para os procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos efetivos, conforme disciplinado no 10º Edital de convocação para nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital Nº 001/2019, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. O Edital de Convocação está publicado no endereço eletrônico www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br e afixado no flanelógrafo do Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Cargo 101 – Motorista Categoria “D”: Inscrição - 4847 - Nome - Gustavo da Silva Fontenele - Colocação - 12ª. Cargo 104 – Guarda de Trânsito: Relação por: Inscrição - Nome - Colocação; 386 - João Edimilton da Costa Lima - 14ª; 2416 - João Pedro Leopoldino da Silveira - 15ª. Cargo 108 – Topógrafo: Inscrição - 1823 - Nome - Beatriz dos Santos Sousa. Colocação - 2ª. Esta convocação se dá em razão de liminar exarada no Processo nº 0200009-25.2022.8.06.0111, podendo ser revogada em caso de nova decisão. Cargo 121 – Fiscal de Tributos. Inscrição - 4035 - Nome - Pablo Patrick Soares Ramos - Colocação - 4ª. Cargo 132 - Prof. de Educ. Básica I. Relação Por: Inscrição - Nome - Colocação ; 3283 - José Klene Sousa dos Santos - 12ª ; 4924 - Maria Silvanele de Sousa - 13ª. Cargo 134 - Prof. de Matemática: Inscrição - 389 - Nome - Francisco Francinildo Carneiro da Silva Colocação - 8ª. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 24 de maio de 2023. Lindbergh Martins - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, torna público o Extrato dos Contratos oriundos da Tomada de Preços nº 1804.02/2023-03 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de licença de uso de sistemas informatizados destinados as Diversas Secretarias do Município de Cedro/Ce. Contratantes: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de despesas do Fundo Geral, Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação, Luciana Vieira Marques Viana – Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor Nº 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG nº. 2007362337-1 SSP/CE, CPF nº. 377.900.133-00. Contrato Nº 2405.01/2023-01 – Secretaria de Educação: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). Contrato Nº 2405.02/2023-02 – Secretaria da Saúde: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). Contrato Nº 2405.03/2023-04 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 34.766,70 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Contrato Nº 2405.04/2023-03 – Secretaria de Finanças: R\$ 96.333,40 (noventa e seis mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 04.122.0002.2.007 (Secretaria de Finanças), 0401.10.122.0022.2.038 (Secretaria de Saúde), 0501.08.122.0002.2.054 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) e 0301.12.122.0002.2.023 (Secretaria de Educação), elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Cedro - CE, 24 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Onze de Maio de Dois Mil e Vinte e Três (11/05/2023) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 004/2023 – SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de urbanização e requalificação da Lagoa da Caiçara, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (Convênio Federal Nº 866044), das empresas habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. **ONDE SE LÊ:** Teve como Resultado Final a empresa vencedora PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS, inscrita sob CNPJ nº 13.997.118/0001-88, pelo VALOR GLOBAL R\$ 1.179.172,26 (Um Milhão, Cento e Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). **LEIA-SE:** Teve como Resultado Final a empresa VENCEDORA PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS, inscrita sob CNPJ nº 13.997.118/0001-88, pelo VALOR GLOBAL R\$ 1.182.647,19 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscents e Quarenta e Sete Reais e Dezenove Centavos). **Russas-CE, 24 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento de Habilidações – Tomada de Preços Nº 0203.03/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilidações para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma edificação escolar no distrito de canta galo, de nove salas, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, cozinha e áreas complementares, assim como responsabilidade técnica junto a Secretaria Municipal de Educação de Acarape/CE. Declara Inabilitadas: 1. Pró Limpeza Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 11.01.912/0001-08; 2. Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 3. JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90; 4. Nascente Construções LTDA EPP, CNPJ nº 15.372.706/0001-51; 5. Erigir Construções LTDA, CNPJ nº 17.880.059/0001-14; 6. Foco Locação Ambiental LTDA, CNPJ nº 48.684.766/0001-69; e 7. L. de O Tabosa Obras ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08, na qual os motivos estão expressos na ata de julgamento que se encontra informada no site do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informo que as demais licitantes estão declaradas Habilidades. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Acarape/CE, 25 de maio de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato. A ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/BV, faz publicar o extrato resumido dos Contratos nº 2023.05.05.001-02, 2023.05.05.001-03 e 2023.05.05.001-04 que adiante se vê: Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem – SAAE/BV. Contratada(S): Hydros Distribuidora de Medidores e Acessórios LTDA, pelo valor global de R\$ 112.414,29 (cento e doze mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), Metalurgica Bocaiuva LTDA(EPP), pelo valor global de R\$ 32.385,50 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Leenia Metalúrgica e Soluções Inteligentes LTDA, pelo valor global de R\$ 1.655,80 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de hidrômetros e peças acessórias, conforme detalhado na planilha abaixo, a serem utilizados em novas ligações de água e nas atividades de manutenção corretiva e preventiva para redução das perdas de água. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 20220009/CIDADES/CDHIS, Processo Nº 02193230/2022, UASG: 943001, Número Comprasnet: 19112022. Prazo de Vigência e de Execução: até 31 de dezembro de 2023. Origem dos Recursos: Governo Estadual do Ceará - Convênio Nº 144/CIDADES/2022, Processo nº 05456789/2022, Plano de Trabalho nº 830892/2022, MAPP 05, assinado em 28 de junho de 2022. Dotação Orçamentária: 1301.17.512.0016.1.045. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Raimunda Janaina Torres - Ordenadora de Despesas. Assinam pelas Contratadas: Carlos Eduardo Gonçalves Santos, Bruna Talita Pereira Batista Almeida e Sebastião Ataíde Fonseca. Data da Assinatura: 11 de maio de 2023. **Boa Viagem/Ce, 11 de maio de 2023. Raimunda Janaina Torres - Ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2103.01/2023- PE/ SRP- Sec. Trab des. Social, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e a empresa Maria Eliane Pereira-ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2103.01/2023 - PE/SRP- Sec. Trab. Des. Social. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras/Ce, conforme termo de Referência. Valor Total Registrados: Maria Eliane Pereira-ME . Lote 01 no valor de R\$ 30.149,87, Lote 02 no valor de R\$ 92.119,95, Lote 03 no valor de R\$ 177.519,96, Lote 04 no valor de R\$ 90.499,57, Lote 05 no valor de R\$ 32.100,00, no valor total de R\$ 422.389,35 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove mil e trinta e cinco centavos). Fundamento Legal: lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “Pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal nº 20170810 – 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nºº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 18.05.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Maria Eliane Pereira-ME, representada por seu administrador o Sra. Maria Eliane Pereira Gomes. **Alcântaras/Ce, 18 de Maio de 2023. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2405.01/2023-01 oriundo da Tomada de Preços nº 1502.02/2023-01 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e acompanhamento de projeto para aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, junto ao PNAE através da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: G4 Consultoria e Serviços S/S LTDA, sediada em Várzea Alegre, Estado do Ceará, à Praça da Bandeira, nº 06, Bairro Centro, CEP 63.540-000, inscrita no CNPJ Nº 11.406.457/0001-17, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Antônio Gregório de Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº. 886.579.815-72. O valor contratual mensal importa em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), importando no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser pago conforme execução dos serviços durante a vigência contratual. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.023 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos oriundos do Programa de Trabalho. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. **Cedro - CE, 24 de maio de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilidades apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 - TP** que tem como objeto a: **Contratação de Empresa para Construção uma Piscina Esportiva e Recreativa do Município de Mulungu-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilidades:** CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **Inabilitados:** OTS OBRAS TÉCNICAS E SANEAMENTO; EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP; LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA; BMAG SERVIÇOS LTDA e RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilidades, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 05 de junho de 2023 às 10:00 horas. Mulungu/CE, 24 de maio de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2021.05.12.002 - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSÉ BEZERRA FILHO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.000,00(DUZENTOS E OITOMIL REAIS)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0010.1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. - DURAÇÃO DO CONTRATO: VIGERÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: JAMILLE MARIA PAZ MOURA - CONTRATADA: WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA; CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO - CHORÓ-CE, 12 DE MAIO DE 2021. - JAMILLE MARIA PAZ MOURA - SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2021.05.12.001 - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSÉ BEZERRA FILHO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0010.1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. - DURAÇÃO DO CONTRATO: VIGERÁ 31 DE DÉZEMBRO DE 2021. - CONTRATANTE: JAMILLE MARIA PAZ MOURA - CONTRATADA: CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO - CHORÓ-CE, 12 DE MAIO DE 2021. JAMILLE MARIA PAZ MOURA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022302SME. MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 001/2023SME - PC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S):AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº 1003.12.361.0016.2.041, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO.VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.650,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, TENDO VALIDADE ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, (SÓCIO ADMINISTRADOR) DA EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.MOMBAÇA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022303SME. MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 001/2023SME - PC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S):AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 1003.12.361.0016.2.041 /1003.12.365.0016.2.046, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.115,00 (QUATROCENTOS E UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, TENDO VALIDADE ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUDA MARIA SOUSA (REPRESENTANTE LEGAL) DA EMPRESA E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA. MOMBAÇA - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.HELENA DE OLIVEIRA SILVA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Eu, Laécio Paulo Sousa dos Santos, Secretário de Saúde, com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº IN-006/2023 - SESA, Ratifico o Procedimento Administrativo onde se tem o seguinte Objeto: prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, advindo do Processo de Credenciamento Público nº CHP-001/2023 - SESA. Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade nº IN-006/2023 - SESA, com fundamento no caput, art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 suas alterações posteriores. Empresa Contratada: LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.568.476/0001-25, com endereço a rodovia ce 122, Km 53, distrito de Piranji, Ibaretama - Ceará. Do Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: 0501 10 302 0403 2.021 – Manutenção das ações da Média e Alta Complexidade (MAC) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção, com Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da PMI, consignados no Orçamento Municipal de 2023. **Itaiçaba, 03 de Março de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU Torna PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2023.03.24.01 AO CONTRATO N.º 2022.10.27.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MORAISÃO DE CARIRIAÇU-CE - RUA JOSÉ JOAQUIM, 576 - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO MESES/150 CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 27 DE MARÇO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO - ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 001/2023SME - PC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 001/2023SME - PC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇONº.01.001 /2022-PERRA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(S) ORDENADOR(S) DE DESPESA(S), A SENHORA HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR, O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 001/2023SME - PC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PROCESSO CARONA/ADESÃO AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE, EM FAVOR DA(S) EMPRESA(S); MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.458.279/0001-63, E E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.750.964/0001-71, FUNDAMENTO LEGAL: ART 15, DA LEI 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2014. MOMBAÇA - CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. HELENA DE OLIVEIRA SILVA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.22.02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.130 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.120 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIO COSTA FORTI. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 95.896,00 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.22.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.130 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.120 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.199,76 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.22.03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.130 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.120 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: MARISTELA BELOTTO PELOZZO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 131.908,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.22.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.130 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL) - 0503.10.301.0026.2.120 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 68.799,80 (SEISCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Edital Nº 09/2023 – Concurso Público. O Município de Maracanaú, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.15 da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de junho de 2011, torna público o Edital do Concurso Público para os cargos de analista de vigilância sanitária, assistente social, auditor fiscal de controle urbano, engenheiro agrônomo, fiscal sanitário, psicólogo, secretário escolar, fiscal de rendas e fiscal de urbanismo, cuja integra encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: www.maracanau.ce.gov.br e www.idecan.org.br. O período de inscrições será de 26/05 a 07/07/2023, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo seletivo público é o preenchimento de 3 (três) vagas para o cargo efetivo de Analista de Vigilância Sanitária, 8 (oito) vagas para o cargo de Assistente Social, 2 (duas) vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Urbano, 3 (três) vagas para o cargo de Engenheiro Agrônomo, 1 (uma) vaga para o cargo de Fiscal Sanitário, 8 (oito) vagas para o cargo de Psicólogo, 40 (quarenta) vagas para o cargo de Secretário Escolar, 5 (cinco) vagas para o cargo de Fiscal de Rendas e 10 (dez) vagas para o cargo de Fiscal de Urbanismo. Maracanaú – CE, 25 de maio de 2023. Vládia de Almeida Camurça - Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERALDO LACERDA BOTELHO JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ, FOI ANULADA. O TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS E NOS SITES [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://www.tce.ce.gov.br) E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Extrato do Contrato – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº IN-006/2023 - SESA.
 Objeto: prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, advindo do Processo de Credenciamento Público nº CHP-001/2023 - SESA. Empresa Favorecida: LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.568.476/0001-25, com endereço a rodovia CE 122, Km 53, Distrito de Piranji, Ibaretama - Ceará. Valor Global da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0501 10 302 0403 2.021 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro PESSOA jurídica. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção, com Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da PMI. Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023. Signatários: Laécio Paulo Sousa dos Santos – Secretário de Saúde / Leandro Pessoa Mota (Proprietário - LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Momentum Construtora Limitada, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Jose Uria Filho Eireli, X7E Empreendimentos EIRELI, G7 Construcoes e Servicos EIRELI, Construtora Pedrosa LTDA, P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, Ailton Bezerra Construções EIRELI, A Casa Construções e Serviços EIRELI, T.C.S da Silva Construcoes LTDA, J. H. S. Servicos e Obras LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Construser - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA, Landim Engenharia EIRELI, Riofe Servicos e Construcoes LTDA, Klebio Landim de Franca EIRELI, M R Absolut LTDA, M Joseneide Lima Melo EIRELI, A.I.L Construtora LTDA, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Meta Emp e Serv de Locação de Mão de Obra EIRELI, S Stanislau da Silva e A L S Construcoes, Servicos e Eventos EIRELI, por cumprimento integral das exigências editalicias. Empresa Inabilitada - Promav Engenharia LTDA, itens 3.2.12, 3.2.16 c/c 3.5, 3.2.18 e 3.2.19. Por sua vez as empresas Ambiental Solucoes e Servicos EIRELI, LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA restaram impossibilitadas de participarem do Certame. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 23 de maio de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento Habilitação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 002/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 doze) salas de aula - EEF Jorge Massilon Cavalcante, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: WSC - Empreendimentos e Construcoes LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, I C V Construcoes Civil LTDA, Construtora Plato LTDA, Construtora Astral LTDA, Result Construcoes LTDA, 3D Construcoes LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, P2 Engenharia e Construcao Civil LTDA, ARN Construcoes LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, Primor Construcoes LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA, J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, Estrutural Engenharia e Construcao LTDA, A & V Projetos e Construcoes LTDA. E Habite Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: Consórcio Job Construções /Loriso Engenharia, composto pelas empresas Job Construções & Serviços LTDA e Loriso Construcoes e Servicos LTDA; Barbosa Construcoes e Servicos LTDA e FF Empreendimentos e Servicos LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá - CE, 23 de maio de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Junho de 2023, às 10:00hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor preço Global, tombado sob o nº 2023.05.19.01 TP, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços com reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Jardim/CE e anexo, conforme projeto básico e termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, na rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Centro, Jardim - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3555-1102, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. À Comissão - Claudionor Santos Couto Roriz Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.230523-SEOB. Objeto: aquisição de ferramentas, materiais e insumos industriais diversos destinados a oficina mecânica do setor de transportes, para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Licta+Brasil; <https://ararendá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Licta+Brasil, <https://licitamaisbrasil.com.br> – Data de Abertura: 06 de junho de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 25 de maio de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1705.01/23- SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material odontológicos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã-Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 07 de junho de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - CE, 25 de maio de 2023. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.240523-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de câmeras e dispositivos de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Educação e diversas Escolas do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Licta Mais Brasil; <https://ararendá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Licta Mais Brasil, <https://licitamaisbrasil.com.br> – Data de Abertura: 06 de junho de 2023 às 14:00h; Hora da Disputa: às 14:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual N° TP0022023SEDUC - Tomada de Preços nº. 002/2023-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: LM Serviços e Construções LTDA-EPP, CNPJ: 49.297.100/0001-10, com o valor global de R\$ (773.534,94). Fundamentação Legal – Lei Federal nº 8.666/933 e Suas Alterações Posteriores. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a conclusão da creche Proinfância tipo B, localizada na Zona Urbana deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 04/04/2023. Vigência do Contrato: 31/12/2023. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 0901 12 365 0604 1.025 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2023. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação (Contratante), Lucas Moreira Albuquerque - LM Serviços e Construções LTDA-EPP (Contratada). Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adiamento de Licitação - Modalidade – Pregão Eletrônico - Tipo – Menor Preço - Edital N° 2023.05.03.21. SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas para suprir a necessidades da secretaria de políticas para a Educação do Município de Campos Sales/CE, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 25 de maio de 2023 às 10:00h, sendo Adiado para Abertura das Propostas: 07 de Junho de 2023 às 08:30h e Início da sessão de disputa de preços: 07 de Junho de 2023 às 09:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 24 de maio de 2023. Luckessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação: Tomada de Preços nº. 002/2023-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a conclusão da Creche Proinfância tipo B, localizada na zona urbana deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Objeto adjudicado e Homologado a empresa LM Serviços e Construções LTDA-EPP, CNPJ: 49.297.100/0001-10, com o valor global de R\$ (773.534,94). Data da Adjudicação: 31/03/2023. Data da Homologação: 31/03/2023. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação (Contratante), Lucas Moreira Albuquerque - LM Serviços e Construções LTDA-EPP (Contratada). Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.03.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.03.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 236.454,51 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023. Wändson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.05.24.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.10.02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205.13.392.0002.2.018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICO EM DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADA:** POSSIANO SANTANA BEZERRA - TOP'FOGOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** POSSIANO SANTANA BEZERRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.900,00 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Torna PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2023 ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-CMJN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDAS (MÓVEIS PLANEJADOS), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS SETORES ADMINISTRATIVOS, SALA DA PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES PARLAMENTARES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE JUNHO DE 2023 ÀS 10H00M (HORARIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, NA RUA MANOEL PIRES N° 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BLLCOMPRA.COM E AINDA [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/). JUAZEIRO DO NORTE, 24.05.2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Torna PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL SOB O N° TP 11.05.2023/01 CMCH, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DE ROTINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTROLE, VISANDO À ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA ROSALINA ALVES DE ARAÚJO, 113 – ALTO DO CRUZEIRO – CEP: 63950-000 – CHORÓ/CE. INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. **CHORÓ, AOS 24 DE MAIO DE 2023.** MESSIAS PEREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2023.04.26.001. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.656,18 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 15 452 0009 1.030; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS: PRÓPRIOS E UNIÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIO. DURAÇÃO DO CONTRATO: VIGERÁ ATÉ 25 DE JULHO DE 2023. CONTRATANTE: JOSÉ WELDO BARROS NUNES - CONTRATADA; NATAN ANDRADE JUNIOR-ME - ASSINA PELA CONTRATADA: NATAN ANDRADE JUNIOR - CHORÓ-CE, 26 DE ABRIL DE 2022. - JOSÉ WELDO BARROS NUNES - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

*** *** ***

RAÍZEN S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Renovação da Licença de Instalação Ampliação - LIAM para instalação do novo tanque TQ-1001, para armazenamento de diesel S10, capacidade de 10.470 metros cúbicos, localizado na Av. José Saboia, nº 303, bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 - PE - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSÉ BEZERRA FILHO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDORES: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ: 35.307.250/0002-34), COM O VALOR GLOBAL DE, R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (CNPJ: 21.744.769/0001-94), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS) CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93: JAMILLE MARIA PAZ MOURA SECRETÁRIA DE SAÚDE. VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS) - CHORÓ-CE 06 DE MAIO DE 2021 JAMILLE MARIA PAZ MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2305.01/2023
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2305.01/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia **07 de junho de 2023, às 10h**, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2305.02/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **13 de JUNHO de 2023 às 9h**, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **2305.02/2023**, com o seguinte objeto: **REFORMA PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSITO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Comissão de Licitação, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da empresa **HABILITADA** e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas no Procedimento Licitatório. **MODALIDADE: Tomada de Preços N°. 3003.01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA GESTOR/FISCAIS DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FISCAIS E SUA ATUAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.** Início da Abertura dos Envelopes: 09h30min do dia 26/05/2023. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 14:00hs, na sede da Câmara na Av. Plínio César Marques, s/n, Guaraciaba do Norte-CE. Guaraciaba do Norte-CE, 24 de maio de 2023. **Raul Lira Linhares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2022.05.23.001-DIVER. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ORGÃO GERENCIADOR. Contratada: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - CNPJ: 35.649.638/0001-32, com o **Valor: R\$ 354.898,87** (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E NOBREAKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0205.01-2023-SRP-PE.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ORGÃO GERENCIADOR. Assina pela Contratada: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI através de seu Representante Legal ISMAEL NUNES ABREU. Data: 23 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.22.01-2023. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **05.22.01-2023** para a Registro de Preços visando as Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapiúna/CE. Edital: 24/05/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 25/05/2023 a partir das 18:00hs, no sítio novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: **07/06/2023 às 08h:31min** (horário de Brasília) no sítio novobbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio novobbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna-CE, 24 de maio de 2023. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.08.01/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.563.949/0001-08. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO N° 039/2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.08.01/2023. **Fundamento Legal:** DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019, E LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 39.070,00 (trinta e nove mil e setenta reais). **Dotação Orcamentária:** 0601.12.361.0013.2018. **Vigência:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **Foro:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **Data da Assinatura:** 11/05/2022. **Signatários:** Francisco Arnaldo Araújo Batista, Secretário de Educação; e Maria José Dias de Almeida – Sócio Diretor da Empresa. Itapiúna-CE, 24 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.08.01/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM CONFORME CONVÊNIO N° 039/2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.08.01/2023. **Fundamento Legal:** DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019, E LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orcamentária:** 0601.12.361.0013.2018. **Vigência:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **Foro:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **Data da Assinatura:** 11/05/2022. **Signatários:** Francisco Arnaldo Araújo Batista, Secretário de Educação; e Roberto Nárcio Nades Mendes – Sócio Diretor da Empresa. Itapiúna-CE, 24 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO N° 20.06.04/PE-03 – PAIC 016/2020 –
A Prefeitura Municipal de Itapipoca através da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa C.HC. LADIM ME, CNPJ Nr 33.011.528/0001-15, pela INEXECUÇÃO do Contrato NR 20.06.04/PE-03, celebrado entre a citada empresa e Secretaria de Educação Básica. Itapipoca-CE, 24 de Maio de 2023. Francisca Edilene Marques Pacheco Azevedo – Procuradora Geral do Município.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 03/2023-SEINFRA. Objeto: “Contratação de serviços de engenharia para implantação de cercas e aberturas e alargamentos de estradas no Município de Cruz Ceará”. Após verificar que as licitantes cumpriram com as exigências editalícias e enviaram documentação faltante na habilitação, as licitantes: VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02 e Engetela Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 12.721.248/0001-20, estão Habilidades. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar da data da publicação. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designase o dia 06 de junho de 2023 às 09h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz - CE, 24 de maio de 2023. Assunção Naya Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.05.24.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, cujo objeto é Aquisição de insumos para realização de exames, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório da Unidade de Saúde São Francisco do Município de Abaiara/CE, através do Fundo Municipal de Saúde., conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de junho de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 26 de maio de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 24 de maio de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 25 de maio de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.006/2023, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de ônibus escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura Das Propostas: 07 de junho de 2023 das 09:00 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 07 de junho de 2023 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bnc.org.br. **Novo Oriente, 25/05/2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da EEIF Joaquim Napoleão Pinheiro e reforma e ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro, tendo como Vencedora: Para Lote 01 (reforma da EEIF Joaquim Napoleão Pinheiro), a empresa: G.A Rabelo Junior, tendo como valor Global R\$ 899.307,75 (oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Para Lote 02 (Reforma e Ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro), a empresa: WU Construções e Serviços EIRELI, tendo como valor Global R\$ 193.999,71 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro, 19 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Resultado – Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços Nº 30.03.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa Engetek Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ Nº 40.087.473/0001-92, apresentou o valor global de R\$ 607.570,08 (seiscientos e sete mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro - CE, 24 de maio de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.2-SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.2-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de material médico hospitalar e equipamentos diversos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Horizonte/CE. Tendo em vista apreciação do órgão competente quanto aos pedidos de esclarecimentos, que determinou o cancelamento/anulação dos itens 126, 127, 175, 176, 177, 272, 273, 319 e 320, do termo de referência, para fins de se promover as devidas adequações futuras no que couber, e ainda mantendo-se inalterados os termos editorializados quanto aos itens 237, 410 e 411, do termo de referência, e os demais itens não questionados, fica marcada a abertura das cartas propostas para o dia 02 de junho de 2023 às 08h30min na plataforma do comprasnet. **Horizonte/CE, 24 de maio de 2023. Franciscsa Jorangela Barbosa Almeida – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem informar que será realizado no dia 09 de Junho de 2023 às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011.23-TP-OBRAS, tipo menor preço, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para revitalização do calçadão do Açude da Cadeia, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ipueiras/CE, 24 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.010/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 26 de maio de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.010/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de sal refinado, margarina, água mineral e garrafão para água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 07 de junho de 2023, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa ocorrerá a partir das 10h do dia 07 de junho de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 24 de maio de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Suspensão. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público a Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 01.008/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução virtual dos processos administrativos e arquivísticos, trasladação e custódia dos documentos das Secretarias, dimensionados em Unidades de Serviços Técnicos (UST), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, com abertura prevista para o dia 25 de maio de 2023 às 09h. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Eusébio/CE, 24 de maio de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0032504.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será 07 de junho de 2023 as 08:00 horas (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 24 de maio de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2023.03.15.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.15.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – C B Construção de Edifício EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 764.655,16 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Fora destacado ainda que a empresa J2 Construções e Serviços LTDA, teve sua proposta desclassificada por não constar na mesma a assinatura do responsável técnico legal. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 24 de maio de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Termo de Homologação e Adjudicação. O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Educação, o(a) Sr(a). Rosivane Gomes Pinto, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 13.12.2022.01-SRPE, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para transporte de aluno (ensino médio e fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Itapajé - Ce, Processo Administrativo de Licitação nº. 14.11.2022/01 fica convocado à licitante: M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, CNPJ nº: 35.864.328/0001-30 para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicação em favor da licitante: M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, situada na RUA Joaquim Nonato, Nº 945, Santa Luzia, Canindé - CE, no(s) item(ns)/Lote(s): 1 E 2 pelo valor de R\$ 8.408.553,25 (Oito milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Itapajé/CE, 14 de março de 2023.** Rosivane Gomes Pinto - Secretaria de Educação - Órgão Gerenciador da Ata.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico 13.12.2022.01-SRPE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA. Contrato de nº 03.04.2023.01-SE Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para transporte de aluno (ensino médio e fundamental) da rede pública de ensino do município de Itapajé - Ce Legal: Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 13.12.2022.01-SRPE. Valor Global do Contrato: R\$ 8.408.553,25 (Oito milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Projeto Atividade: 0802 12 361 0016 2.068 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica \ 0802 12 362 0016 2.077 - Manutenção do Transporte do Ensino Médio. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica. Signatário, pelo contratante: Rosivane Gomes Pinto. Pelo contratado: Mauricio Gomes Coelho. **Itapajé - CE, 03/04/2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso para Revalidação e Prorrogação de Proposta. A Comissão de Licitação toma, solicita às empresas Habilitadas, na Tomada de Preços nº 2909.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de roço manual em diversas estradas vicinais e caminhos no Município de Morrinhos - CE, a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Data da apresentação da manifestação de prorrogação e revalidação das propostas: até o dia 31 de Maio de 2023, no seguinte endereço: Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro em Morrinhos, Estado do Ceará. **Morrinhos/CE, 24 de Maio de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.29.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.29.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Venâncio Empreendimentos e Urbanismo, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: M L X Locação de Veículos EIRELI – ME, José Urias Filho EIRELI – ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME, Nordeste Construções E Infraestrutura LTDA, M Minerino Neto Empreendimentos – ME, Evolução Construtora EIRELI - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, Agape Engenharia e Serviços LTDA, Gledson Construções LTDA – EPP, Ramalho Serviços e Obras LTDA – ME, Construser - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA – ME e Monte Siao Empreendimentos LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de maio de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Edital N° 011/2023 – Concurso Público. O Município de Maracanaú, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de junho de 2011, torna público o Edital do concurso público para o cargo de agente de defesa civil e agente fiscalizador de trânsito e transporte, cuja íntegra encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: www.maracanau.ce.gov.br e www.idecan.org.br. O período de inscrições será de 26/05 a 07/07/2023, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo seletivo público é o preenchimento de 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Defesa Civil e 30 (trinta) vagas para o cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte. **Maracanaú – CE, 25 de maio de 2023. Viládia de Almeida Camurça - Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.05.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Dispositivo Móvel portátil, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 26 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 09 de junho de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.liticacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.liticacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 24 de Maio de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.05.23.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.05.23.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de Junho de 2023 (07/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 24 de Maio de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar Chamamento Público Nº. 2505.001/2023. Objeto: Chamamento Público destinado a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à gestão administrativa e assistencial dos estabelecimentos de Saúde do Município de Alcântaras/CE, cadastrados no CNES* (Nível de Atenção Primária e Nível de Atenção Secundária). O recebimento da documentação para habilitação e a proposta de colaboração ocorrerá até às 17h00min do dia 25/06/2023 – Sessão Pública e Início da apuração das habilitações e classificação da proposta de colaboração: 09h00m do dia 25/05/2023 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Antônio Cunha, Nº 361- Centro - Alcântaras – CE – O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 08h00min às 12h00min e nos endereços eletrônicos: http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações ou https://alcântaras.ce.gov.br/ – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h30min. **Alcântaras - CE, 24/05/2023. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.05.23.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.05.23.002, cujo objeto é a aquisição de kits bebês para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 13 de Junho de 2023 (13/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 24 de Maio de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Credenciamento – Processo de Credenciamento N° 07.002/2023 CD. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 25 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, na Av. da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, receberá documentação para credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais Receitas Públicas Municipais, através de dam, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas, por meio magnético dos valores arrecadados junto à Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz/CE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Renata Maria Gomes Saboia Benevides - Responsável.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **07 de junho de 2023 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <http://www.novobbmnet.com.br> conforme especificado no Edital N° **2305.01.2023-PE** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00 às 12:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 24 de maio de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.05.19.02-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação N°. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas “**FORRÓ REAL**”, para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (-Sessenta e cinco mil reais-). **EMPRESA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rangel dos Santos Menezes.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.05.19.01-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação N°. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas “**LAGOSTA BRONZEADA**”, para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (-Sessenta mil reais-). **EMPRESA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com sede à Av Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Jereissati I, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.381.575/0001-05. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Layla Jamile Souza Guedes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.31.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, no dia 26 de Maio de 2023 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 24 de maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Cicero Roberto De Araujo Gomes – ME, inscrito no CNPJ nº 09.528.228/0001-23, classificado junto aos lotes: 02, 04 e 08; Abs Comercio E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.864.827/0001-19, classificado junto aos lotes 05, 06, 07 e 09; Inforsistem Comercio E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08, classificado junto ao lote 11; 3D Projetos E Assessoria Em Informatica Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, classificado junto ao lote 16. Vale destacar que os lotes 01, 03, 10, 12, 13, 14 e 15, tornaram-se Fracassados. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 24 de maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA – N° 2023.03.09.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de escola de ensino fundamental 13 salas, projeto padrão FNDE no município de Crato/CE. A comissão torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa Ts Infra. Urb. Engenheiros Assossiados Ltda, Cnpj: 39.759.249/0001-10, apresentou recurso administrativo contra a sua inabilitação. Com fulcro no §3º Do Art. 109 da lei federal N° 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão. **Crato-CE, em 24 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em estradas vicinais do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA. (Convênio N° 923467). **CONTRATADA:** ARN CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.477.070/0001-51; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 714.110,56 (Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da Data de sua Assinatura, 90 (Noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 18 541 1502 1.058 - Construção e recuperação de Estradas Vicinais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Henrique Nobrega Silva. **Russas-CE, 11 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº 2023.03.13.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em diversas ruas do município do Crato/CE, através do contrato de repasse Nº 93262/2022/MDR/Caixa, Celebrado Entre O Ministério Do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da empresa Tecta Construções E Serviços Ltda, Cnpj: 20.160.697/0001-75 tendo em vista que os seus documentos por um equívoco não foram abertos na sessão que ocorreu as 09h do dia 24/04/2023. A empresa Tecta Construções E Serviços Ltda, Cnpj: 20.160.697/0001-75 esta habilitada. Em face do resultado referente à habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 24 de maio de 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. 019/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS da localidade de Garrancho no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 12/06/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 24/05/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 017.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da localidade Camboas a Capim Açu, no Município de Paraipaba - CE. Empresas Habilitadas: CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Copa Engenharia LTDA, Daterra Construções e Serviços LTDA, ARN Construções LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Construtora Morais LTDA, RG2 Terraplenagem LTDA, Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, A T L Construções e Serviços LTDA, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA. Empresa Inabilitada: MSP Construções & Empreendimentos LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de junho de 2023 às 08h30min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 24 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Referente à Tomada de Preços nº 1004.01/2023 – Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: pavimentação asfáltica (CBUQ) na via que liga o Sítio Milagre ao Distrito do Silveira do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1004.01/2023. Empresa Vencedora: MSP Construções e Empreendimentos LTDA, com CNPJ 13.167.938/0001-42, pelo valor global de R\$ 540.698,29 (quininhos e quarenta mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). A Ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Alcântaras/CE, 25 de maio de 2023.** Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.22.01- ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.05.22.01- ADM, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender a Secretaria de Saúde e Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 12 de Junho de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 25 de maio de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 12 de junho de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 24 de Maio de 2023.** Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2023.03.02.001. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2023.03.02.001, resultante do Tomada de Preços N.º 2023.03.02.001: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.1502.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação com bloco de concreto intertravado na Av. Tabelião Joaquim José Rodrigues - Sede, conforme PT nº 1076944-83/2021 e Convênio nº 915109 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 120 (cento e vinte) dias. Contratado(A): RVP Construcoes & Servicos LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Romulo Vasconcelos Ponte. Assina pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Global: R\$ 857.286,13 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos). **Forquilha/CE, 24 de maio de 2023.** Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.07.12.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosca com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas ruas do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 105/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho nº 824670/2022 e MAPP nº 5391, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa G F Empreendimentos LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 485.017,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil dezessete reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - José Judas Tadeu Cesar Bento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Data da Homologação: 28 de Fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.07.12.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em pedra tosca com drenagem superficial e sinalização vertical de diversas ruas do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 105/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 824670/2022 e MAPP n. 5391, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Suprimido: R\$ 0,04 (quatro centavos) do valor do Item 3.2 da Planilha Orçamentária, passando de R\$ 578,73 (quininhos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 578,69 (quininhos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: José Judas Tadeu Cesar Bento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Contratada: Gabriel Araújo Ferreira - G F Empreendimentos LTDA. Data: 11 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMUS – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 002/2023 - SEMUS, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Russas – CE. O Recebimento dos Envelopes ocorrerá do dia 25 de Maio de 2023, às 08h até o dia 12 de Junho de 2023, às 17h, no Setor de Licitação situada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE. No dia 13 de Junho de 2023, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 16h30min na Comissão de Licitação no Endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro. **Russas-CE, 23 de Maio de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.23.05.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Junho de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA**. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 24 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.24.05.2023-SEMED – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.24.05.2023-SEMED, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de detectores de metal e câmeras de monitoramento, visando àsseguranças das Escolas do Município de Russas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar - SEMED**, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **07 de Junho de 2023, às 14h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 24 de Maio de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.24.05.2023-DIV – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.24.05.2023-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de recargas de cartuchos e tonners para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **07 de Junho de 2023, às 09h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). **Russas-CE, 24 de Maio de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012.23-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **25 de Maio de 2023**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 012.23-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para Futuras e Eventuais prestações de serviços de formação continuada de profissionais da educação por meio de capacitação para apoiar o acompanhamento, o monitoramento e a formação de professores, técnicos educacionais, gestores e diversos servidores em diversas áreas, junto às Escolas da Rede Básica de Ensino Municipal visando a melhoria dos índices educacionais deste Município**. Início da Sessão: dia **06 de Junho de 2023, às 09h** (Horário de Brasília - DF). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 24 de Maio de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.05.25.001-GM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Nicanor Arraes, Nº 28, Bairro Centro, em Aiuba (CE), torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial de Licitação Nº 2023.05.25.001-GM, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aiuba-CE**. Que se realizará às **09h do dia 06 de Junho de 2023**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuaba-CE, 25 de Maio de 2023. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.13.04/PE – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais para execução do Convênio N° 919764/2021, com o Objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca”**. O Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão, na forma Eletrônica, sob o Nº 23.13.04/PE, na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil, no Sítio Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, conforme informações a seguir: Acolhimento de Propostas e Habilitação: até o dia **14 de Junho de 2023, às 09h**; Abertura de Propostas: dia **14 de Junho de 2023, às 09h30min**; Sessão de Dispura: dia **14 de Junho de 2023, às 10h**. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 24 de Maio de 2023. Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – NOTIFICAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAIC 013/2020 – A Prefeitura Municipal de Itapipoca através da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições COMUNICA a decisão de reconsideração para **ISENTAR** a empresa **LUCIANA DE OLIVEIRA**, CNPJ Nr 27.663.583/0001-97, de qualquer penalidade referente ao Contrato 19.06.16/03, celebrado entre a citada empresa e Secretaria de Educação Básica. A decisão foi tomada, tendo em vista que a convocação, que motivou a instauração do processo administrativo, ocorre decorridos mais de sessenta dias da apresentação das propostas. **Itapipoca-CE, 24 de Maio de 2023. Francisca Edilene Marques Pacheco Azevedo – Procuradora Geral do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 032/2022/SRP, originária do Pregão Presencial Nº 006/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 23 de Maio de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 033/2022/SRP, originária do Pregão Presencial Nº 006/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 23 de Maio de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 2023.04.12.01PMS, objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. maiores informações, em dias de expediente normal, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 24 de maio de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Infraestrutura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 036/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 014/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 23 de Maio de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Infraestrutura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 035/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 014/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 23 de Maio de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Infraestrutura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 034/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 014/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 23 de Maio de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2023 – PE – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia **12 de Junho de 2023, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.010/2023 - PE, referente a **Aquisição de equipamentos para 10 leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias conforme termo de Convênio N° 112/2022 entre a SESAI e a Secretaria de Saúde do Município de Aracati – CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **26 de Maio de 2023, às 08h até o dia 12 de Junho de 2023, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **12 de Junho de 2023, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 24 de Maio de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2023 – PE – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia **07 de Junho de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.009/2023 - PE, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição 30% de peças nos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Aracati/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **26 de Maio de 2023, às 08h até o dia 07 de Junho de 2023, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **07 de Junho de 2023, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 24 de Maio de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.002/2023-PE. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Item, cujo objeto: Aquisição de cortina para palco destinado ao Teatro Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 25/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 07/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 07/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 07/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Administração, torna público que se encontra aberto o Edital de Credenciamento nº 04.001/2023-CHP, referente a contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, de propriedade do município. A documentação exigida poderá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá/CE. A data de abertura e julgamento, acontecerá às 09h do dia 03/07/2023, na sala de Comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:30h às 11:30h. Roberta Glicya de Sá Félix.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.006/2023-PE. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de serviço de capacitação e qualificação dos profissionais, conselheiros e gestores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através de um conjunto de capacitações, na perspectiva da prestação qualitativa de programas, projetos, serviços e benefícios aos usuários da Política de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 25/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 07/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 07/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 07/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Concorrência Pública nº 07.001/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projetos de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas no município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE, passando a data de realização do certame para o dia 26/06/2023, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros. Extrato do Instrumento Contratual nº 0701300123TP01 da Tomada de Preços Nº 0701300123-TP. **Objeto:** Contratação de empresa para obra de pavimentação do acesso ao Centro Histórico de Quixeramobim, conforme Contrato de Repasse nº 929246/2022/MTUR/CAIXA, que entre si celebraram o Ministério do Turismo e o município; **Valor Global:** R\$ 3.097.728,72 (três milhões, noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); **Contratada:** Sertanus Serviços e Locações Ltda; **Assina pela Contratada:** João Pedro Jota Custódio; **Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso:** 07 01 15 451 0010 1.009 4.4.90.51.99 1700000000. **Vigência do Contrato:** Até 23/05/2024; **Data da Assinatura:** 23/05/2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P238749/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 – SECULT (SRP) (BB Nº 1001245) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de geradores de energia para dar suporte a realização de eventos na cidade de Sobral, promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 24 de Maio de 2023.** A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que até o dia 12 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo propostas para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2305.01/2023-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de fórmulas alimentares e dieta enteral, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 24 de maio de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato nº 04-20/2023. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - CNPJ: 04.865.123/0001-46. Contratada: Agnus Tour Viagem e Turismo - CNPJ: 24.538.995/0001-07. Objeto: Contratação de empresa visando futuras e eventuais prestações de serviços de cotação, reserva, marcação e remarcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, bem como demais serviços correlatos de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio/CE - IPME. Valor Orçamento Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Data da assinatura: 20/04/2023. Processo Administrativo: Adesão à Registro de Preços Nº 2023.04.14.001i – Signatários: Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo (Contratante); Priscila Consani das Mercês (P/P: Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Meceno, s/nº – Centro - Lavras da Mangabeira/Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de junho de 2023, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada da Preço nº 2023.05.24.01, objeto: contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Lavras da Mangabeira/Ce, 24 de maio de 2023.** Pedro Raimundo Magalhães de Lima – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Edital Nº 010/2023 – Concurso Público. O Município de Maracanaú, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de junho de 2011, torna público o Edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal, cuja íntegra encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: www.maracanau.ce.gov.br e www.idecan.org.br. O período de inscrições será de 26/05 a 07/07/2023, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo seletivo público é o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. **Maracanaú – CE, 25 de maio de 2023.** Vládia de Almeida Camurça - Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Ratificação. Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 001/2023-SEINFRA, em decorrência da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 2909/2022-SEINFRA, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Barroquinha/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.01/PE. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Empresa Detentora: D A L Maciel Locação de Veículos EIRELI - ME- CNPJ Nº 19.698.790/0001-59. Valor aderido: (R\$ 437.757,00). Ratifico a adesão na forma da Lei. **Mauriti/CE, 24 de maio de 2023.** José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste município torna público que até o dia 08 de junho de 2023 às 09:00 horas, estará recebendo propostas para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2023-PE no portal [https://novobbmnet.com.br/](http://novobbmnet.com.br/) cujo objeto é a aquisição de materiais de cantina destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 24 de maio de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato N° 1801.01/2023 – SME – 01º Aditivo Contratual - Referente a Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1811.02/2022-SME/PE/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó integral - item fracassado na licitação anterior) destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME; Percentual: aproximadamente 40,52% (quarenta vírgula cinquenta e dois pontos percentuais); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 24 de Maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 12 de Junho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.006/2023, cujo objeto versa sobre a reforma (conserto) de pavimentação e pequenos esgotos em diversas ruas do Município de Novo Oriente - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 25 de maio de 2023.** Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível B1, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 07 de junho de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 08:45h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: novobbmnet.com.br/, licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 24 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação N° 007/2023. Contratação de empresa para fabricação de uniformes e pastas personalizadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia LTDA, CNPJ: 07.153.886/0001-52. Valor global: R\$ 7.354,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação em 24/05/2023. **Francisco Everardo Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.** Manoel Juliano Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 1303220223-PERP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, odontológicos e equipamentos diversos, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Ana Claudia Pimenta Felício Saldanha.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 04/2023-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilidade. Objeto: “Serviços de roço das estradas vicinais do Município de Cruz”. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 18.777.967/0001-40, Ramilos Serviços e Engenharia, CNPJ: 09.060.561/0001-50. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 07 de junho de 2023 às 9h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 24 de maio de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - PE - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. JOSÉ BEZERRA FILHO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 12/06/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.25.001-SEDUC, cujo objeto: Construção de um ginásio poliesportivo na Serra dos Paulos no município, conforme projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Edital de Credenciamento Nº 17.05.2023.01-DL-Secretaria de Saúde. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços na área da saúde, nas especialidades de clínica geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itapajé/CE, conforme anexos. Credenciamento e Recebimento da Documentação: a partir de 25 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023, 09:00 horas. Local do Credenciamento: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Rua São Francisco, 225, Centro, Itapajé - CE, **24 de maio de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para demarcação viária, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 07 de junho de 2023, às 13:55h, abertura e classificação das propostas às 14:00h, disputa de lances a partir das 14:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: novobbmnet.com.br/, www.tce.ce.gov.br/, vicoso.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 24 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.04.27.02, destinada Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação predial da E.M.E.F Josefa Clotilde para o uso tempo integral e manutenção predial corretiva e preventiva e da quadra esportiva no Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 24 de maio de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.04.27.01, destinada Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação predial corretiva e preventiva da E.M.E.I.F Júlio Pinheiro Bastos e da quadra esportiva no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 24 de maio de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2023.05.23.1-PP. Abertura: 07 de junho de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Aquisição de livro Programa Câmara na Escola de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Revogação da Tomada de Preços Nº 09.05.01/2023.07. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Revogação da Tomada de Preços nº 09.05.01/2023.07, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar obra de reforma de diversas Unidades Escolares no Município de Amontada. **Amontada - CE, 24 de maio de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COM E SERV GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 10.488.301/0001-80. OBJETO: Serviço gráficos. BASE LEGAL: Pregão nº 02/2023, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 7.585,00. Fortaleza, 16/05/23. Raimundo Nonato Lima Angelo e José Larry Freire Pontes Filho.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

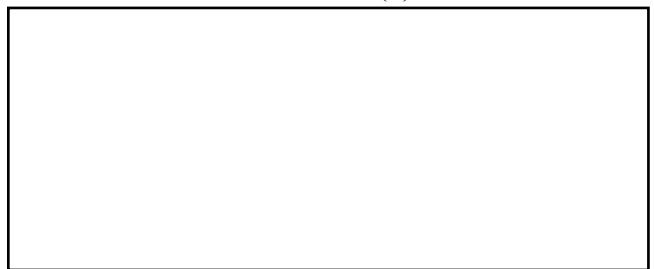
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.